

2018

LAUDO TÉCNICO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - CAMPUS ARACAJU



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS

28/12/2018



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. OBJETIVO	14
3. CONCEITOS	15
4. CONSIDERAÇÕES GERAIS	17
5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERICIA - INSALUBRIDADE	23
5.1. Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico: RUÍDO	23
5.1.1. O Equipamento utilizado para aferições:.....	24
5.1.2. Procedimentos gerais de medição.....	24
5.2. Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico: CALOR	24
5.2.1. Legislação	24
5.2.2. Instrumento Utilizado	26
5.2.3. Procedimentos gerais de medição.....	26
5.3. Anexo nº 5 - Agente Físico: RADIAÇÕES IONIZANTES	27
5.3.1. Instrumento Utilizado	27
5.3.2. Procedimentos gerais de medição.....	27
5.4. Anexo nº 6 – Agente físico: TRABALHO EM CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS	27
5.5. Anexo nº 7 - Agente físico: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	27
5.6. Anexo nº 8 - Agente Físico: VIBRAÇÕES	28
5.7. Anexo nº 9 - Agente Físico: FRIO.....	28
5.8. Anexo nº 10 - Agente Físico: UMIDADE.....	29
5.9. AGENTE QUÍMICO.....	29
5.9.1. Legislação	29
5.9.2. Conceituação.....	29
5.9.3. Metodologia de Avaliação	30
5.10. AGENTE BIOLÓGICO.....	30
6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA – PERICULOSIDADE.....	32
6.1. Atividades e operações perigosas com energia elétrica.....	32
6.2. Atividades e operações perigosas com inflamáveis.....	36
6.3. Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial	37
6.4. Atividades perigosas em motocicleta	38
6.5. Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas	39
7. DESCRIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO	42
7.1. Aspectos sanitários	43
7.2. Descrições Físicas.....	43
7.3. Divisão dos grupos de exposição.....	44
7.4. Denominação e descrição sumária dos cargos de acordo com a CBO	44
8. ANÁLISE AMBIENTAL.....	50
8.1. Metodologia de Avaliação	50
9. MEDIDAS GERAIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS	51





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

10. AVALIAÇÃO EM CADA AMBIENTE DE ACORDO COM O GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE).....	53
10.1. Guarita Principal e demais áreas.....	53
10.2. Sala de Aula 43 / Sala de Aula 44 / Sala de Aula 45	55
10.3. Recepção da Coordenadoria de Gestão de Turismo (CGT) / Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer (COHL)	56
10.4. Coordenadoria de Gestão de Turismo (CGT) / Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer (COHL)	57
10.5. Sala Coordenadoria de Gestão de Turismo / Apoio.....	58
10.6. Coordenadoria de Registro Escolar (CRE).....	59
10.7. Coordenação Gráfica da Reitoria.....	61
10.8. Sala Designer	62
10.9. Produção Gráfica	63
10.10. Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG)	65
10.11. Empreeng	67
10.12. Coordenadoria de Informática (COINF) - Sala 2A	68
10.13. Laboratório de Pesquisa (COINF)	69
10.14. Coordenadoria de Laboratórios de Informática (COLINF) - Sala 2B	70
10.15. Laboratório 01 / Laboratório 03 / Laboratório 04 / Laboratório 05 / Laboratório 06 / Laboratório 07 / Laboratório 08	73
10.16. Laboratório de Inclusão Social - Gestão de Turismo.....	75
10.17. Sala de Monitoria de Matemática	76
10.18. Sala de Aula 1S / Sala de Aula 2S / Sala de Aula 3S / Sala de Aula 4S / Sala de Aula 5S / Sala de Aula 6S / Sala de Aula 7S / Sala de Aula 8S.....	77
10.19. Sala dos Professores.....	78
10.20. Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD)	79
10.21. Laboratório de Ensino da Matemática (LEM).....	80
10.22. Sala de Aula 09 / Sala de Aula 10 / Sala de Aula 11 / Sala de Aula 12 / Laboratório do Curso de Petróleo e Gás – Sala 13 / Sala de Aula 14.....	81
10.23. Laboratório de Segurança Professor Cícero José Farias.....	83
10.24. Sala do Tutor / Professor EAD	84
10.25. Coordenadoria de Petróleo e Gás (COPGÁS)	85
10.26. Laboratório de Alimentos e Bebidas.....	86
10.27. Laboratório de Hospedagem (LAHOSP).....	88
10.28. Coordenadoria de Segurança do Trabalho (COSSET)	89
10.29. Sala de Aula - 20A.....	90
10.30. Laboratório de Eletrotécnica - Sala 20B.....	91
10.31. Coordenadoria do Curso Eletrotécnica	94
10.32. Sala 21 - Politécnica	95
10.33. Laboratório de Máquinas - Sala 22	96
10.34. Laboratório de Eletricidade Experimental e Medidas - Sala 23	99
10.35. Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24A	103
10.36. Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24B	106
10.37. Laboratório de Comandos Elétricos - Sala 25	110





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

10.38. Laboratório de Linhas e Redes - Sala 26	114
10.39. Anexo da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)	119
10.40. Sala de Reuniões - COED.....	120
10.41. Coordenadoria de Edificações (COED).....	121
10.42. Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE).....	122
10.43. Laboratório Mecânica dos Solos - Sala 27A.....	123
10.44. Sala de Atendimento - Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC)	130
10.45. Gabinetes dos Docentes (COEC).....	131
10.46. Laboratório de Materiais de Construção - Sala 27B.....	132
10.47. Coordenação de Engenharia Civil (COEC)	139
10.48. Coordenadoria de Almoxarifado (COAL).....	140
10.49. Almoxarifado 01	141
10.50. Almoxarifado 02	142
10.51. Sala de Aula 27D / Sala de Aula 27E / Sala de Aula 27F / Sala de Aula 27G / Sala de Aula 27H / Sala de Aula 27I / Sala de Aula 27J.....	143
10.52. Coordenadoria de Laboratório de Edificações (COLED).....	145
10.53. Laboratório de Eletrônica Digital - Sala 29	146
10.54. Laboratório de Sistemas Programáveis e Redes - Lab. 30	149
10.55. Laboratório Unificado de Pesquisas Aplicadas (LUPA)	150
10.56. Laboratório de Automação e Controle - Lab. 31	153
10.57. Laboratório de Eletrônica Geral e Industrial - Lab. 32.....	154
10.58. Laboratório de Estudos Avançados (LEA).....	157
10.59. Laboratório de Eletrônica Computacional - Lab. 33	160
10.60. Laboratório de Circuitos Elétricos - Lab. 34	163
10.61. Coordenadoria de Eletrônica (COELN)	166
10.62. Setor de Telefonia (PABX).....	167
10.63. Coordenadoria de Química (COQUI) e Coordenadoria de Alimentos (COALI).....	168
10.64. Coordenação de Licenciatura de Matemática (COLIMA).....	169
10.65. Laboratório de Cromatografia.....	170
10.66. Laboratório de Microbiologia (Sala 35C).....	178
10.67. Laboratório de Bromatologia (Sala 35B).....	184
10.68. Almoxarifado Químico	190
10.69. Laboratório de Química Orgânica - Sala 35	191
10.70. Laboratório de Pesquisa.....	201
10.71. Laboratório de Química Geral e Inorgânica - Sala 36	207
10.72. Coordenadoria de Licenciatura em Química (COLIQUI)	218
10.73. Sala de Monitoria de Química	219
10.74. Laboratório de Físico-Química - Sala 35D.....	220
10.75. Laboratório de Química Analítica - Sala 35E.....	227
10.76. Sala de Vídeo - 35F	234
10.77. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	235
10.78. Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Dentário	238
10.79. Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Médico	241
10.80. Coordenadoria de Saúde Escolar - Sala de Enfermagem.....	243





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

10.81. Coordenadoria de Ciência da Natureza (CCNAT)	245
10.82. Laboratório de Física - Sala 37	246
10.83. Laboratório de Línguas - Sala 38.....	251
10.84. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)	252
10.85. Laboratório de Hidráulica (Hidrologia e Saneamento).....	254
10.86. Laboratório de Saneamento e Microbiologia.....	256
10.87. Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I.....	262
10.88. Recepção da Sala de Extensão da PROPEX.....	272
10.89. Sala de Extensão (PROPEX)	273
10.90. Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)	274
10.91. Coordenação de Transporte (COTRANS).....	276
10.92. Diretoria Geral de Bibliotecas (DGB)	277
10.93. Sala de Aula 41	279
10.94. Laboratório de Primeiros Socorros	280
10.95. Comissão Própria de Avaliação (CPA)	281
10.96. Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II	282
10.97. Mediotec - Sala 40D	288
10.98. Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Pedagógico.....	289
10.99. Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Direção.....	290
10.100. Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Administrativo	291
10.101. Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Edição/Estúdio	292
10.102. Biblioteca	293
10.103. Cantina	295
10.104. Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais (CCHS) / Coordenação da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) ..	297
10.105. Diretório Central do Estudantes (DCE)	298
10.106. Grêmio Estudantil 28 de Março	299
10.107. Sala de Aula 101 / Sala de Aula 102 / Sala de Aula 103 / Sala de Aula 104 / Sala de Aula 105 / Sala de Aula 106 / Sala de Aula 107	300
10.108. Sala de Pesquisa - Coordenadoria de Edificações	302
10.109. Sala de Aula 201 / Sala de Aula 202 / Sala de Aula 203 / Sala de Aula 204 / Sala de Aula 205 / Sala de Aula 206 / Sala de Aula 207	303
10.110. Sala de Pesquisa - Coordenação de Engenharia Civil	305
10.111. Gabinete Docentes do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala A	306
10.112. Sala de Informática do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental.....	307
10.113. Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	308
10.114. Sala de Reunião do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental.....	309
10.115. Sala de Apoio ao Discente da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental.....	310
10.116. Gabinete Docentes do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala B.	311
10.117. Coordenadoria de Manutenção	312
10.118. Ginásio Esportivo	316
10.119. Ginásio Esportivo - Academia de Musculação	317
10.120. Ginásio Esportivo - Almoxarifado.....	318





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

10.121. Arquivo da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE).....	319
10.122. Ginásio Esportivo - Coordenação de Educação Física e Esporte (COEFE).....	321
10.123. Ginásio Esportivo - Sala de Aula (Educação Física)	322
10.124. Ginásio Esportivo - Sala de Avaliação	323
10.125. Coordenadoria de Saúde Escolar - Sala de Fisioterapia	324
10.126. Coordenadoria de Patrimônio (COPAT) / Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)	326
10.127. Recepção do Prédio Administrativo	327
10.128. Atendimento Individual	328
10.129. Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	329
10.130. Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	330
10.131. Conformidade	331
10.132. Gerência de Administração (GADM).....	333
10.133. Coordenação de Licitações (COLIC) / Coordenadoria de Contratos (COC) ...	334
10.134. Sala de Reunião e Videoconferências.....	335
10.135. Diretoria de Administração (DADM).....	336
10.136. Gerência de Apoio e Inclusão (GAI)	337
10.137. Gabinete da Direção Geral (GDG)	338
10.138. Direção Geral (DG)	339
10.139. Gerência de Ensino Técnico (GET).....	340
10.140. Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	341
10.141. Gerência de Graduação (GGrad)	342
10.142. Coordenadoria de Horário Escolar (CHE).....	343
10.143. Diretoria de Ensino (DEN)	344
10.144. Diretoria de Tecnologia da Informação - Recepção	345
10.145. Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação (CGSTI).....	346
10.146. Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Sala Servidores 01 / Sala Servidores 02 / Sala dos No-breaks.....	347
10.147. Diretoria de Tecnologia da Informação - Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR).....	350
10.148. Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).....	354
10.149. Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEG)	355
10.150. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), atividades relacionadas à tecnologia da informação em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus.....	358
10.151. Diretoria de Tecnologia da Informação - Governança de Tecnologia da Informação (GovTI) / Escritório de Projetos (EprojTI) / Escritório de Processos (EprocTI)	361
10.152. Diretoria de Tecnologia da Informação - Coordenação de Sistemas da Informação (CSI)	362
10.153. Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Diretoria de Tecnologia da Informação -Coordenação de Telecomunicações (CTEL) / Coordenadoria de Manutenção e Suporte de Tecnologia da Informação (CMSTI)	363





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

10.154. Subestação	365
10.155. Campo de Futebol.....	367
10.156. Instalações Sanitárias - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação.....	368
11. QUADRO DOS RESUMOS DOS ADICIONAIS CONCEDIDOS	370
12. AVALIAÇÕES AMBIENTAIS A SEREM REALIZADAS	377
13. ENCERRAMENTO	384





LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Área interna da Guarita Principal.....	54
Figura 2. A - Área da Sala de Aula 43; B - Área da Sala de Aula 44; C - Área da Sala de Aula 45;.....	55
Figura 3. Área da recepção da CGT/COHL	56
Figura 4. Área da CGT/COHL	57
Figura 5. Área da Sala Coordenadoria de Gestão de Turismo / Apoio	58
Figura 6. Área da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE).....	60
Figura 7. Área da Coordenação Gráfica da Reitoria	61
Figura 8. Área da Sala Designer.....	62
Figura 9. Área da Produção Gráfica	64
Figura 10. Área da Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG)	66
Figura 11. Área da Empreeng.....	67
Figura 12. Área da Coordenadoria de Informática (COINF) - Sala 2A	68
Figura 13. Área do Laboratório de Pesquisa (COINF).....	69
Figura 14. Área da Coordenadoria de Laboratórios de Informática (COLINF) - Sala 2B..	72
Figura 15. A - Área do Laboratório 01; B - Área do Laboratório 03; C - Área do Laboratório 04; D - Área do Laboratório 05; E - Área do Laboratório 06; F - Área do Laboratório 07; G - Área do Laboratório 08.....	73
Figura 16. Área do Laboratório de Inclusão Social - Gestão de Turismo	75
Figura 17. Área da Sala de Monitoria de Matemática	76
Figura 18. Área das Salas de Aula do Bloco S.....	77
Figura 19. Área da Sala dos Professores	78
Figura 20. Área da Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD).....	79
Figura 21. Área do Laboratório de Ensino da Matemática (LEM)	80
Figura 22. A - Área da Sala de Aula 09; B - Área da Sala de Aula 10; C - Área da Sala de Aula 11; D - Área da Sala de Aula 12; E - Área do Laboratório Curso de Petróleo e Gás -Sala 13; F - Área da Sala de Aula 14	82
Figura 23. Área do Laboratório de Segurança Professor Cícero José Farias	83
Figura 24. Área da Sala do Tutor / Professor EAD	84
Figura 25. Área da Coordenadoria de Petróleo e Gás (COPGÁS).....	85
Figura 26. Área do Laboratório de Alimentos e Bebidas	87
Figura 27. Área do Laboratório de Hospedagem (LAHOSP)	88
Figura 28. Área da Coordenadoria de Segurança do Trabalho (COSSET).....	89
Figura 29. Área da Sala de Aula - 20A.....	90
Figura 30. Área do Laboratório de Eletrotécnica - Sala 20B	93
Figura 31. Área da Coordenadoria do Curso Eletrotécnica.....	94
Figura 32. Área da Sala 21 - Politécnica	95
Figura 33. Área do Laboratório de Máquinas Elétricas - Sala 22	98
Figura 34. Área do Laboratório Eletricidade Experimental e Medidas - Sala 23	101





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Figura 35. Área do Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24A	105
Figura 36. Área do Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24B.....	109
Figura 37. Área do Laboratório de Comandos Elétricos - Sala 25.....	113
Figura 38. Área do Laboratório de Linhas e Redes - Sala 26.....	117
Figura 39. Área do Anexo da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE).....	119
Figura 40. Área dos Coordenadores EAD	120
Figura 41. Área da Coordenadoria de Edificações	121
Figura 42. Área do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)	122
Figura 43. Área do Laboratório Mecânica dos Solos - Sala 27A.....	128
Figura 44. Área da Sala de Atendimento - Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC)	130
Figura 45. Área dos Gabinetes dos Docentes (COEC).....	131
Figura 46. Área do Laboratório de Materiais de Construção - Sala 27B	137
Figura 47. Área da Coordenação de Engenharia Civil	139
Figura 48. Área da Coordenadoria de Almoxarifado (COAL).....	140
Figura 49. Área do Almoxarifado 01.....	141
Figura 50. Área do Almoxarifado 02.....	142
Figura 51. A - Área da Sala de Aula 27D; B - Área da Sala de Aula 27E; C - Área da Sala de Aula 27F; D - Área da Sala de Aula 27G; E - Área da Sala de Aula 27H; F - Área da Sala de Aula 27I; G - Área da Sala de Aula 27J;.....	143
Figura 52. Área da Coordenadoria de Laboratório de Edificações (COLED)	145
Figura 53. Área do Laboratório de Eletrônica Digital - Sala 29.....	148
Figura 54. Área do Laboratório de Sistemas Programáveis e Redes - Lab. 30	149
Figura 55. Área do Laboratório Unificado de Pesquisas Aplicadas (LUPA).....	152
Figura 56. Área do Laboratório de Automação e Controle - Lab. 31.....	153
Figura 57. Área do Laboratório de Eletrônica Geral e Industrial - Lab. 32	156
Figura 58. Área do Laboratório de Estudos Avançados (LEA)	159
Figura 59. Área do Laboratório de Eletrônica Computacional - Lab. 33	162
Figura 60. Área do Laboratório de Circuitos Elétricos - Lab. 34.....	165
Figura 61. Área da Coordenadoria de Eletrônica (COELN)	166
Figura 62. Área do Setor de Telefonia (PABX)	167
Figura 63. Área da Coordenadoria de Química (COQUI) e Coordenadoria de Alimentos (COALI)	168
Figura 64. Área da Coordenação de Licenciatura de Matemática (COLIMA)	169
Figura 65. Área do Laboratório de Cromatografia	176
Figura 66. Área do Laboratório de Microbiologia (Sala 35C)	182
Figura 67. Área do Laboratório de Bromatologia (Sala 35B).....	188
Figura 68. Área do Almoxarifado Químico.....	190
Figura 69. Área do Laboratório de Química Orgânica - Sala 35.....	199
Figura 70. Área do Laboratório de Pesquisa	206





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Figura 71. Área do Laboratório de Química Geral e Inorgânica - Sala 36.....	216
Figura 72. Área da Coordenadoria de Licenciatura em Química (COLIQUI).....	218
Figura 73. Área da Sala de Monitoria de Química.....	219
Figura 74. Área do Laboratório de Físico-Química - Sala 35D	226
Figura 75. Área do Laboratório de Química Analítica - Sala 35E	233
Figura 76. Área da Sala de Vídeo - 35F	234
Figura 77. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE).....	237
Figura 78. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Dentário	240
Figura 79. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Médico	242
Figura 80. Área da Sala de Enfermagem.....	244
Figura 81. Área da Coordenadoria de Ciência da Natureza (CCNAT).....	245
Figura 82. Área do Laboratório de Física - Sala 37.....	250
Figura 83. Área do Laboratório de Línguas - Sala 38	251
Figura 84. Área da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA).....	253
Figura 85. Área do Laboratório de Hidráulica (Hidrologia e Saneamento)	255
Figura 86. Área do Laboratório de Saneamento e Microbiologia	261
Figura 87. Área do Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I	270
Figura 88. Área da recepção da Sala de Extensão da PROPEX.....	272
Figura 89. Área da Sala de Extensão (PROPEX).....	273
Figura 90. Área do Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE).....	275
Figura 91. Área da Coordenação de Transporte (COTRANS).....	276
Figura 92. Área da Diretoria Geral de Bibliotecas (DGB).....	278
Figura 93. Área da Sala de Aula 41	279
Figura 94. Área do Laboratório de Primeiros Socorros	280
Figura 95. Área da Comissão Própria de Avaliação (CPA)	281
Figura 96. Área do Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II.....	286
Figura 97. Área do Mediotec - Sala 40D.....	288
Figura 98. Área do Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Pedagógico	289
Figura 99. Área do Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Direção	290
Figura 100. Área do Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Administrativo.	291
Figura 101. Área do Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Edição/Estúdio.	292
Figura 102. Área da Biblioteca.....	294
Figura 103. Área da Cantina.....	296
Figura 104. Área do CCHS / PROEJA.....	297
Figura 105. Área do Diretório Central do Estudantes (DCE).....	298
Figura 106. Área do Grêmio Estudantil 28 de Março	299
Figura 107. A - Área da Sala de Aula 101; B - Área da Sala de Aula 102; C - Área da Sala de Aula 103; D - Área da Sala de Aula 104; E - Área da Sala de Aula 105; F - Área da Sala de Aula 106; G - Área da Sala de Aula 107	301
Figura 108. Área da Sala de Pesquisa – Coordenadoria de Edificações	302





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Figura 109. A - Área da Sala de Aula 201; B - Área da Sala de Aula 202; C - Área da Sala de Aula 203; D - Área da Sala de Aula 204; E - Área da Sala de Aula 205; F - Área da Sala de Aula 206; G - Área da Sala de Aula 207	304
Figura 110. Área da Sala de Pesquisa - Coordenação de Engenharia Civil	305
Figura 111. Área do Gabinete dos Docentes do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala A	306
Figura 112. Área da Coordenadoria do Meio Ambiente - Sala de Informática.....	307
Figura 113. Área da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental.....	308
Figura 114. Área da Sala de Reunião do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental .	309
Figura 115. Área da Sala de Apoio ao Discente da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	310
Figura 116. Área do Gabinete dos Docentes do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala B	311
Figura 117. Área da Coordenadoria de Manutenção	314
Figura 118. Área do Ginásio Esportivo	316
Figura 119. Área da Academia de Musculação	317
Figura 120. Área do almoxarifado do Ginásio Esportivo.....	318
Figura 121. Área do arquivo da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)	320
Figura 122. Área da Coordenação de Educação Física e Esporte (COEFE).....	321
Figura 123. Área do Ginásio Esportivo - Sala de Aula (Educação Física)	322
Figura 124. Área do Ginásio Esportivo - Sala de Avaliação	323
Figura 125. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar - Sala de Fisioterapia	325
Figura 126. Área da COPAT / SICAF	326
Figura 127. Área da Recepção do Prédio Administrativo	327
Figura 128. Área da Recepção do Prédio Administrativo	328
Figura 129. Área da Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	329
Figura 130. Área da Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM).....	330
Figura 131. Área da Conformidade	332
Figura 132. Área da Gerência de Administração (GADM).....	333
Figura 133. Área da Coordenação de Licitações (COLIC)	334
Figura 134. Área da Sala de Reunião e Videoconferências	335
Figura 135. Área da Diretoria de Administração (DADM)	336
Figura 136. Área da Gerência de Apoio e Inclusão (GAI).....	337
Figura 137. Área do Gabinete da Direção Geral (GDG).....	338
Figura 138. Área da Direção Geral (DG)	339
Figura 139. Área da Gerência de Ensino Técnico (GET).....	340
Figura 140. Área da Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	341
Figura 141. Área da Gerência de Graduação (GGrad)	342
Figura 142. Área da Coordenadoria de Horário Escolar (CHE).....	343
Figura 143. Área da Diretoria de Ensino (DEN).....	344





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Figura 144. Área da recepção da Diretoria de Tecnologia da Informação.....	345
Figura 145. Área da Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação (CGSTI)	346
Figura 146. A - Área da Sala dos Servidores 01; B - Área da Sala dos Servidores 02; C - Área da Sala dos Nobreaks;	349
Figura 147. Área da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR).....	353
Figura 148. Área da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	354
Figura 149. Área da Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEG).....	357
Figura 150. Área da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	360
Figura 151. Área da GovTI / EprojTI / EprocTI	361
Figura 152. Área da Coordenação de Sistemas da Informação (CSI).....	362
Figura 153. Área da Coordenação de Telecomunicações (CTEL).....	364
Figura 154. Área da Subestação	366
Figura 155. Área do Campo de Futebol	367
Figura 156. Área das Instalações Sanitárias - Serviços Limpeza, Asseio e Conservação.	369





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AREN	Aceleração Resultante de Exposição Normalizada
CA	Certificado de Aprovação
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CEP	Código de Endereçamento Postal
CNAE	Código nacional de atividades econômicas
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNPJ	Cadastro nacional de pessoas jurídicas
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
dB	Nível de pressão sonora
DORT	Doença Osteomuscular Relacionado ao Trabalho
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva
EPI	Equipamento de Proteção Individual
E.E.	Exposição Eventual
E.H	Exposição Habitual
E.P	Exposição Permanente
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
IBUTG	Índice de bulbo úmido - termômetro de globo
IFS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
LER	Lesão por Esforço Repetitivo
LT	Limite de Tolerância
MTB	Ministério de Trabalho
NBR	Norma Brasileira
NHO	Norma de higiene ocupacional
NR	Norma Regulamentadora
PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
PGR	Programa de gerenciamento de risco
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PRODIN	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
SEC	Sistemas Elétricos de Consumo
SEP	Sistemas Elétricos de Potência
TBN	Temperatura de Bulbo Úmido Natural
TBS	Temperatura de Bulbo Seco
TG	Temperatura de Globo
VCI	Vibrações de Corpo Inteiro
VDVR	Valor da Dose de Vibração Resultante
VMB	Vibrações de Mãos e Braços





1. INTRODUÇÃO

Cumprindo determinação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) apresentamos o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, onde o arquivo digital original será arquivado na PRODIN e PROGEP e disponível para consulta dos servidores tanto no site institucional do IFS como na direção geral do campus.

Os signatários deste documento, no mês de novembro de 2018, realizaram perícia técnica nos locais onde os requerentes exercem suas atividades laborais, com o intuito de verificar se os trabalhos realizados pelos servidores se desenvolviam em condições insalubres e/ou perigosas, possibilitando ou não a caracterização do pagamento do adicional em conformidade com a legislação vigente.





2. OBJETIVO

Apresentar o levantamento técnico pericial do paradigma do cargo e identificar ou não condição de trabalho insalubre no âmbito do IFS, que possibilitem ou não a caracterização do pagamento do adicional de insalubridade, conforme estabelece a legislação vigente:

- Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigos 68 a 70;
- Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 12;
- Lei Nº 1.234 de 14 de novembro de 1950;
- Decreto nº 97.458 de 15 de janeiro de 1989;
- Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993;
- Decreto Nº 81.384 de 22 de fevereiro de 1978;
- Decreto-Lei Nº 1.873 de 27 de maio de 1981;
- NR 15 – Atividades e operações insalubres e seus anexos, constantes da Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- NR 16 – Atividades e operações perigosas e seus anexos, constantes da Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas, e dá outras providências.





3. CONCEITOS

Os conceitos de insalubridade, periculosidade, grupo homogêneo de exposição, exposição habitual ou permanente, agentes físicos (ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, radiações não ionizantes, frio e umidade), agentes químicos e agentes biológicos estão de acordo com as legislações vigentes e com os contidos na Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017:

- Serão consideradas **atividades insalubres** aquelas que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição e seus efeitos;
- **Periculosidade** são atividades ou operações que por natureza ou método de trabalho exige contato permanente com eletricidade, substâncias inflamáveis ou com explosivos em condição de risco acentuado, atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial e atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas;
- **Grupo Homogêneo de Exposição - GHE:** Corresponde a um grupo de servidores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante do mesmo grupo.
- Considera-se **exposição eventual ou esporádica** aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal. Orientação Normativa nº 4, Art. 9º, inciso I, de 14 de fevereiro de 2017.
- Considera-se **exposição habitual** aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Orientação Normativa nº 4, Art. 9º, inciso II, de 14 de fevereiro de 2017.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

- Considera-se ***exposição permanente*** aquela que é constante, durante toda a jornada laboral. Orientação Normativa nº 4, Art. 9º, inciso III, de 14 de fevereiro de 2017.





4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

De acordo com a Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, em seu artigo 12, os adicionais e a gratificação de que trata esta Orientação Normativa serão calculados sobre o vencimento do cargo efetivo dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com base nos seguintes percentuais:

I - Cinco, dez ou vinte por cento, no caso de insalubridade nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente;

II - Dez por cento, no caso do adicional de periculosidade;

III - cinco, dez ou vinte por cento, no caso do adicional de irradiação ionizante, conforme o disposto no anexo único do Decreto nº 877, de 1993; e

IV - Dez por cento no caso da gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas.

Segundo a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 4º, os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, não se acumulam, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição.

Conforme o item 15.4.1 da Norma Regulamentadora 15 da Portaria 3.214/78, a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) Com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) Com a utilização de equipamentos de proteção individual;

De acordo com o item 6.6.1 da Norma Regulamentadora 6 da Portaria 3.214/78, são obrigações do empregador:

- Fornecer o EPI adequado e com CA (Certificado de Aprovação);
- Treinar e orientar o uso do EPI;
- Tornar obrigatória sua utilização;
- Substituí-lo imediatamente quando não apresentar condições de uso;
- Prover sua manutenção e higienização periódicas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Segundo o Decreto-Lei Nº 1.873, de 27 de maio de 1981, em seu parágrafo único, considerar-se-ão como de efetivo exercício, exclusivamente, os afastamentos em virtude de:

I - Férias;

II - Casamento;

III - luto;

IV - Licenças para tratamento da própria saúde, a gestante ou em decorrência de acidente em serviço;

V - Prestação eventual de serviço por prazo inferior a 30 (trinta) dias, em localidade não abrangida por este Decreto-lei.

De acordo com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 7º, o adicional de irradiação ionizante somente poderá ser concedido aos Indivíduos Ocupacionalmente Expostos - IOE, que exerçam atividades em área controlada ou em área supervisionada.

§ 1º A concessão do adicional de irradiação ionizante será feita de acordo com laudo técnico, emitido por comissão constituída especialmente para essa finalidade, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

§ 2º A comissão a que se refere o §1º deverá contemplar em sua composição membro habilitado em engenharia de segurança do trabalho ou em medicina do trabalho, bem como, preferencialmente, profissionais que desenvolvam as funções de supervisor de radioproteção ou de responsável técnico pela proteção radiológica.

§ 3º Todas as instalações que operam fontes emissoras de radiação ionizante devem ser credenciadas junto à CNEN e ao órgão de vigilância sanitária, conforme a legislação pertinente.

Conforme a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 8º, a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas somente poderá ser concedida aos servidores que, cumulativamente:

I - operem direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto às fontes de irradiação por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função exercida;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

II - tenham sido designados por Portaria do dirigente do órgão onde tenham exercício para operar direta e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas; e

III - exerçam suas atividades em área controlada.

De acordo com o Decreto N° 81.384, de 22 de fevereiro de 1978, em seu art. 7º, somente poderão ser designados para operar direta e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas servidores pertencentes às Categorias Funcionais de Médico, Médico de Saúde Pública, Enfermeiro, Odontólogo, Químico (na especialidade de radioquímico), Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Agente de Serviços Complementares (nas especialidades de cineangiocardiorrafia e hemodinâmica), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Sanitarista, Professor de Ensino Superior, Auxiliar de Ensino (em conformidade com o art. 14, item I, da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974) e Pesquisador (nas áreas de Biofísica, Radioquímica, Radiologia, Radioterapia, Medicina Nuclear e Engenharia Nuclear) (Redação dada pelo Decreto nº 84.106, de 1979).

Segundo o Decreto N° 877, de 20 de julho de 1993, em seu art. 1º, as atividades desenvolvidas nessas áreas, envolvendo as fontes de irradiação ionizante, compreendem, desde a produção, manipulação, utilização, operação, controle, fiscalização, armazenamento, processamento, transportes até a respectiva deposição, bem como as demais situações definidas como de emergência radiológica.

Conforme a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 9º, em relação ao adicional de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - Exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - Exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - Exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral. Parágrafo único. No caso do servidor estar submetido a condições insalubres ou perigosas em período de tempo que não configure exposição habitual, nos termos do inciso II do





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

caput deste artigo, mas em período de tempo que configure o direito ao adicional conforme os Anexos e Tabelas das Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16, aprovadas pela Portaria MTE nº 3.214, de 8 de junho de 1978, prevalecerá o direito ao recebimento do respectivo adicional.

De acordo com o parágrafo 2º do art.10 da Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, o laudo técnico deverá:

I - ser elaborado por servidor público da esfera federal, estadual, distrital ou municipal, ou militar, ocupante de cargo público ou posto militar de médico com especialização em medicina do trabalho, ou de engenheiro ou de arquiteto com especialização em segurança do trabalho;

II - referir-se ao ambiente de trabalho e considerar a situação individual de trabalho do servidor;

III - identificar:

- a) o local de exercício ou o tipo de trabalho realizado;
- b) o agente nocivo à saúde ou o identificador do risco
- c) o grau de agressividade ao homem, especificando:
 - 1. limite de tolerância conhecida, quanto ao tempo de exposição ao agente nocivo; e
 - 2. verificação do tempo de exposição do servidor aos agentes agressivos;
- d) classificação dos graus de insalubridade e de periculosidade, com os respectivos percentuais aplicáveis ao local ou atividade examinados; e
- e) as medidas corretivas necessárias para eliminar ou neutralizar o risco, ou proteger contra seus efeitos.

Segundo o parágrafo 3º do art.10 da Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, o laudo técnico não terá prazo de validade, devendo ser refeito sempre que houver alteração do ambiente ou dos processos de trabalho ou da legislação vigente.

Conforme a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 11, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

De acordo com o parágrafo único do art.12 da Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, além do disposto no art. 11, não caracterizam situação para pagamento do adicional de que trata o caput:

I - o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias;

II - as atividades em que o servidor somente mantenha contato com pacientes em área de convivência e circulação, ainda que o servidor permaneça nesses locais; e

III - as atividades em que o servidor manuseie objetos que não se enquadrem como veiculadores de secreções do paciente, ainda que sejam prontuários, receitas, vidros de remédio, recipientes fechados para exame de laboratório e documentos em geral.

Segundo a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 68, os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

§ 2º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Conforme a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 69, haverá permanente controle da atividade de servidores em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Parágrafo único. A servidora gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso.

De acordo com a Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, em seu artigo 17, respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.





5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERICIA - INSALUBRIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 15, estabelece diversas atividades ou operações nos quais são apresentados anexos e tabelas com limites de tolerância.

5.1. Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico: RUÍDO

O Anexo 01 da NR 15, estabelece limites de tolerância para exposição ao ruído contínuo e intermitente, correlacionando os níveis de ruído em dB(A) e os respectivos tempos de exposição máximos diários permissíveis, conforme o quadro abaixo.

Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A), para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

QUADRO 1

Nível de ruído dB (A)	Máxima exposição diária permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	5 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Ocorrem situações em que o empregado se expõe a diferentes níveis de ruído numa mesma jornada de trabalho. A Legislação Brasileira no item 6 do Anexo 1 da NR 15 diz: “Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações”:

$$C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + \dots + Cn/Tn$$

exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância.

Na equação acima C_n indica o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico e T_n indica a máxima exposição diária permissível a este nível.

5.1.1. O Equipamento utilizado para aferições:

Medidor de nível de pressão sonora marca doseBadge Cirrus CK 110A, com resposta lenta (SLOW) de acordo com cada caso de ruído contínuo ou intermitente.

5.1.2. Procedimentos gerais de medição.

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Ajustar preliminarmente os parâmetros do equipamento e sua calibração, com base nas instruções do manual de operação.
- Manter o microfone do doseBadge dentro da zona auditiva do servidor.
- Acompanhar toda movimentação do servidor no exercício de suas funções durante todo o período de medição.
- Inserir os dados avaliados em programa específico e gerar relatório.

5.2. Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico: CALOR

5.2.1. Legislação

Para o estudo da sobrecarga térmica o Anexo 3 da NR15 estabelece os Limites de Tolerância para exposição ao Calor.

A exposição ao calor deve ser avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo" (IBUTG) definido pelas equações que seguem:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Ambientes internos ou externos sem carga solar: $IBUTG = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$

Ambientes externos com carga solar: $IBUTG = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$

Onde: Tbn = temperatura de bulbo úmido natural

Tg = temperatura de globo

Tbs = temperatura de bulbo seco.

Quando as medições são em único ponto, para regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora), os limites tolerância serão definidos conforme expressa o quadro 2.

QUADRO 2

Regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora)	Tipo de Atividade		
	Leve	Moderado	Pesado
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho, sem a adoção de medidas adequadas de controle.	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

O quadro 3 do Anexo 3 da NR: “Taxas de metabolismo por tipo de atividade” fixa os limites de tolerância correlacionando o máximo IBUTG médio permitido para respectivas taxas metabólicas médias encontradas nos ambientes de trabalho, para exposição ao calor em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

QUADRO 3

TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços	150
TRABALHO MODERADO	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção c/ pá).	440
Trabalho fatigante	550

Se o trabalho é desenvolvido em mais de um ponto, são calculados o IBUTG médio e a Taxa de Metabolismo Média (M) a partir das medições dos IBUTG e M de cada ponto, como mostra as equações seguintes:

$$\text{IBUTG} = (\text{IBUTG } 1 \times T_1) + (\text{IBUTG } 2 \times T_2) + (\text{IBUTG } \times T_3) + \dots + (\text{IBUTG}_n \times T_n) / 60$$

$$M = (M_1 \times T_1) + (M_2 \times T_2) + (M_3 \times T_3) + \dots (M_n \times T_n) / 60$$

QUADRO 4

M (kcal/h)	Máximo IBUTG
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,6
400	26,0
450	25,5
500	25,0

5.2.2. Instrumento Utilizado

Para avaliar se o calor está ou não acima dos limites de tolerância foi utilizado o aparelho de medição INSTRUTHERM TGD-400.

5.2.3. Procedimentos gerais de medição

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Ajustar preliminarmente os parâmetros do equipamento e sua calibração, com base nas instruções do manual de operação.
- Determinar o período de tempo que corresponda à condição térmica mais desfavorável (60 minutos corridos), considerando-se as condições térmicas do ambiente e as atividades físicas desenvolvidas pelo servidor.





- Acompanhar toda movimentação do servidor no exercício de suas funções durante todo o período de medição.
- Inserir os dados avaliados em programa específico e gerar relatório.

5.3. Anexo nº 5 - Agente Físico: RADIAÇÕES IONIZANTES

A radiação ionizante é definida como aquela que tem energia suficiente para interagir com os átomos neutros do meio por onde ela se propaga. São provenientes de materiais radioativos como é o caso dos raios alfa (α), beta (β) e gama (γ), ou são produzidas artificialmente em equipamentos, como é o caso dos raios X.

Nas atividades e operações onde os trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações causadas pela radiação ionizante, e controles básicos para a proteção do homem e do meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos são as constantes da Norma CNEN-NE - 3.01, de julho de 1988.

5.3.1. Instrumento Utilizado

Para avaliar a presença ou não de radiações ionizantes foi utilizado o aparelho de medição Radalert – 100.

5.3.2. Procedimentos gerais de medição.

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Verificar a tela e anotar o valor mostrado.

5.4. Anexo nº 6 – Agente físico: TRABALHO EM CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS

São considerados trabalhos sobre condições hiperbáricas os efetuados em ambientes onde o trabalhador é obrigado a suportar pressões maiores que a atmosférica e onde se exige cuidadosa descompressão, além de trabalhos submersos.

5.5. Anexo nº 7 - Agente físico: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

A radiação não ionizante (parte da eletromagnética) é caracterizada por não possuir energia suficiente para arrancar elétrons dos átomos do meio por onde está se deslocando,





mas tem o poder de quebrar moléculas e ligações químicas. Dessa radiação fazem parte os tipos: radiofrequência, infravermelho e luz visível.

São consideradas radiações não ionizantes as micro-ondas, ultravioletas e laser.

5.6. Anexo nº 8 - Agente Físico: VIBRAÇÕES

Caracteriza-se a condição insalubre caso seja superado o limite de exposição ocupacional diária a VMB correspondente a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².

Caracteriza-se a condição insalubre caso sejam superados quaisquer dos limites de exposição ocupacional diária a VCI:

- a) valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 1,1 m/s²;
- b) valor da dose de vibração resultante (VDVR) de 21,0 m/s^{1,75}.

Para fins de caracterização da condição insalubre, o empregador deve comprovar a avaliação dos dois parâmetros acima descritos.

As situações de exposição a VMB e VCI superiores aos limites de exposição ocupacional são caracterizadas como insalubres em grau médio.

A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição, abrangendo aspectos organizacionais e ambientais que envolvam o trabalhador no exercício de suas funções.

5.7. Anexo nº 9 - Agente Físico: FRIO

As atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

Para a certeza da importância do fator quantitativo na avaliação, será utilizado, por analogia, o conteúdo da NR-29, que disciplina as condições de saúde e segurança no trabalho portuário, estabelecendo, no seu item 29.3.16.2 a seguinte tabela de exposição máxima diária a condições de frio.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

QUADRO 5

Faixa de Temperatura de Bulbo Seco (° C)	Máxima Exposição Diária Permissível para Pessoas Adequadamente Vestidas para Exposição ao Frio.
+15,0 a -17,9 (*) +12,0 a -17,9 (**) +10,0 a -17,9 (***)	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 6 horas e 40 minutos, sendo quatro períodos de 1 hora e 40 minutos alternados com 20 minutos de repouso e recuperação térmica fora do ambiente de trabalho.
-18,0 a -33,9	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 4 horas alternando-se 1 hora de trabalho com 1 hora para recuperação térmica fora do ambiente frio.
-34,0 a -56,9	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 1 hora, sendo dois períodos de 30 minutos com separação mínima de 4 horas para recuperação térmica fora do ambiente frio.
-57,0 a -73,0	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 5 minutos sendo o restante da jornada cumprida obrigatoriamente fora de ambiente frio.
Abaixo de -73,0	Não é permitida a exposição ao ambiente frio, seja qual for a vestimenta utilizada.

(*) Faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática quente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

(**) faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática subquente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

(***) faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática mesotérmica, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

5.8. Anexo nº 10 - Agente Físico: UMIDADE

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

5.9. AGENTE QUÍMICO.

5.9.1. Legislação

“Trata especificamente sobre atividades e operações envolvendo agentes, considerados insalubres em decorrência de inspeção de caráter **QUALITATIVO** realizada no local de trabalho. Exclua-se desta relação às atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12”.

5.9.2. Conceituação

Os agentes químicos são fatores ambientais causadores em potencial de doenças profissionais e/ou do trabalho, devido a sua ação deletéria sobre o organismo humano.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

A avaliação de um agente químico é realizada no local de trabalho para que se faça o seu reconhecimento e sua posterior qualificação de acordo com NR 15.

Do ponto de vista legal os agentes químicos são classificados de 3 (três) maneiras:

- a) Por limite de tolerância (LT) e inspeção no local de trabalho (Anexo 11) - Avaliação Quantitativa;
- b) Por limite de tolerância (LT) para poeiras minerais (Anexo 12) - Avaliação Quantitativa;
- c) Em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho (Anexo 13) - Avaliação Qualitativa.

5.9.3. Metodologia de Avaliação

Utilizamos a legislação vigente e a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, considerando-se todas posteriores alterações até a presente data, para caracterização das condições ambientais.

5.10. AGENTE BIOLÓGICO.

Segundo o anexo nº 14 da NR-15, a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa:

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- Pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;
- Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
- Esgotos (galerias e tanques); e
- Lixo urbano (coleta e industrialização).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- Contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);
- Gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- Cemitérios (exumação de corpos);
- Estábulos e cavalariças; e
- Resíduos de animais deteriorados.





6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA – PERICULOSIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 16, estabelece diversas atividades ou operações consideradas perigosas.

6.1. Atividades e operações perigosas com energia elétrica

I. Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores:

a) Que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;

b) Que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;

c) Que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

d) das empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência - SEP, bem como suas contratadas, em conformidade com as atividades e respectivas áreas de risco descritas no quadro 6.

II. Não é devido o pagamento do adicional nas seguintes situações:

a) Nas atividades ou operações no sistema elétrico de consumo em instalações ou equipamentos elétricos desenergizados e liberados para o trabalho, sem possibilidade de energização acidental, conforme estabelece a NR-10;

b) Nas atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos alimentados por extra-baixa tensão;

c) Nas atividades ou operações elementares realizadas em baixa tensão, tais como o uso de equipamentos elétricos energizados e os procedimentos de ligar e desligar circuitos elétricos, desde que os materiais e equipamentos elétricos estejam em conformidade com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

III. O trabalho intermitente é equiparado à exposição permanente para fins de pagamento integral do adicional de periculosidade nos meses em que houver exposição, excluída a exposição eventual, assim considerado o caso fortuito ou que não faça parte da rotina.

IV. Das atividades no sistema elétrico de potência - SEP.

- Para os efeitos deste anexo entende-se como atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do SEP:
 - ✓ Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, para-raios, postes, torres, chaves, muflas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionadores, carrier (onda portadora via linhas de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas;
 - ✓ Corte e poda de árvores;
 - ✓ Ligações e cortes de consumidores;
 - ✓ Manobras aéreas e subterrâneas de redes e linhas;
 - ✓ Manobras em subestação;
 - ✓ Testes de curto em linhas de transmissão;
 - ✓ Manutenção de fontes de alimentação de sistemas de comunicação;
 - ✓ Leitura em consumidores de alta tensão;
 - ✓ Aferição em equipamentos de medição;
 - ✓ Medidas de resistências, lançamento e instalação de cabo contrapeso;
 - ✓ Medidas de campo eletromagnético, rádio, interferência e correntes induzidas;
 - ✓ Testes elétricos em instalações de terceiros em faixas de linhas de transmissão (oleodutos, gasodutos etc.);
 - ✓ Pintura de estruturas e equipamentos;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

- ✓ Verificação, inspeção, inclusive aérea, fiscalização, levantamento de dados e supervisão de serviços técnicos;
 - ✓ Montagem, instalação, substituição, manutenção e reparos de: barramentos, transformadores, disjuntores, chaves e seccionadoras, condensadores, chaves a óleo, transformadores para instrumentos, cabos subterrâneos e subaquáticos, painéis, circuitos elétricos, contatos, muflas e isoladores e demais componentes de redes subterrâneas;
 - ✓ Construção civil, instalação, substituição e limpeza de: valas, bancos de dutos, dutos, condutos, canaletas, galerias, túneis, caixas ou poços de inspeção, câmaras;
 - ✓ Medição, verificação, ensaios, testes, inspeção, fiscalização, levantamento de dados e supervisões de serviços técnicos.
- Para os efeitos deste anexo entendem-se como atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabinas de distribuição em operações, integrantes do SEP:
 - ✓ Montagem, desmontagem, operação e conservação de: medidores, relés, chaves, disjuntores e religadoras, caixas de controle, cabos de força, cabos de controle, barramentos, baterias e carregadores, transformadores, sistemas anti-incêndio e de resfriamento, bancos de capacitores, reatores, reguladores, equipamentos eletrônicos, eletromecânico e eletroeletrônico, painéis, para-raios, áreas de circulação, estruturas-suporte e demais instalações e equipamentos elétricos;
 - ✓ Construção de: valas de dutos, canaletas, bases de equipamentos, estruturas, condutos e demais instalações;
 - ✓ Serviços de limpeza, pintura e sinalização de instalações e equipamentos elétricos;
 - ✓ Ensaios, testes, medições, supervisão, fiscalizações e levantamentos de circuitos e equipamentos elétricos, eletrônicos de telecomunicações e tele controle.

QUADRO 6

ATIVIDADES	ÁREAS DE RISCO
I. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do	a) Estruturas, condutores e equipamentos de linhas aéreas de transmissão, subtransmissão e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	distribuição, incluindo plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos; b) Pátio e salas de operação de subestações; c) Cabines de distribuição; d) Estruturas, condutores e equipamentos de redes de tração elétrica, incluindo escadas, plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos; e) Valas, bancos de dutos, canaletas, condutores, recintos internos de caixas, poços de inspeção, câmaras, galerias, túneis, estruturas terminais e aéreas de superfície correspondentes; f) Áreas submersas em rios, lagos e mares.
II. Atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabinas de distribuição em operações, integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	a) Pontos de medição e cabinas de distribuição, inclusive de consumidores; b) Salas de controles, casa de máquinas, barragens de usinas e unidades geradoras; c) Pátios e salas de operações de subestações, inclusive consumidoras.
III. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.	a) Áreas das oficinas e laboratórios de testes e manutenção elétrica, eletrônica e eletromecânica onde são executados testes, ensaios, calibração e reparos de equipamentos energizados ou passíveis de energização acidental; b) Sala de controle e casas de máquinas de usinas e unidades geradoras; c) Pátios e salas de operação de subestações, inclusive consumidoras; d) Salas de ensaios elétricos de alta tensão; e) Sala de controle dos centros de operações.
IV. Atividades de treinamento em equipamentos ou instalações integrantes do SEP, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	a) Todas as áreas descritas nos itens anteriores.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

6.2. Atividades e operações perigosas com inflamáveis

O assunto é tratado de acordo com a Norma Regulamentadora 16 - Atividades e operações perigosas, aprovadas pela portaria 3214 do MTB e a Norma Regulamentadora 20 – Líquidos combustíveis inflamáveis.

As operações de transporte de inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, em quaisquer vasilhames e a granel, são considerados em condições de periculosidade, com exclusão para o transporte em pequenas quantidades, até o limite de 200 (duzentos) litros para os inflamáveis líquidos e 135 (cento e trinta e cinco) quilos para os inflamáveis gasosos liquefeitos.

São consideradas atividades ou operações perigosas, conferindo aos trabalhadores que se dedicam a essas atividades ou operações, bem como aqueles que operam na área de risco adicional de 10 (dez) por cento, as realizadas:

Atividades	Adicional de 10%
a. na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito.	na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito.
b. no transporte e armazenagem de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores da área de operação.
c. nos postos de reabastecimento de aeronaves.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
d. nos locais de carregamento de navios-tanques, vagões tanques e caminhões-tanques e enchimento de vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
e. nos locais de descarga de navios-tanques, vagões-tanques e caminhões-tanques com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos ou de vasilhames vazios não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
f. nos serviços de operações e manutenção de navios-tanque, vagões-tanques, caminhões-tanques, bombas e vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, ou vazios não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
g. nas operações de desgaseificação, decantação e reparos de vasilhames não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
h. nas operações de testes de aparelhos de consumo do gás e seus equipamentos.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
i. no transporte de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos em caminhão-tanque.	Motorista e ajudantes.
j. no transporte de vasilhames (em caminhão de carga), contendo inflamável líquido, em quantidade total igual ou superior a 200 litros, quando não observado o disposto nos subitens 4.1 e 4.2 deste Anexo.	Motorista e ajudantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

l. no transporte de vasilhames (em carreta ou caminhão de carga), contendo inflamável gasosos e líquido, em quantidade total igual ou superior a 135 quilos.	Motorista e ajudantes.
m. nas operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	operador de bomba e trabalhadores que operam na área de risco.

De acordo com o item 4 do anexo 2 da NR16, não caracterizam periculosidade, para fins de percepção de adicional:

- a) O manuseio, a armazenagem e o transporte de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, desde que obedecidos os limites consignados no Quadro I, independentemente do número total de embalagens manuseadas, armazenadas ou transportadas, sempre que obedecidas as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a Norma NBR 11564/91 e a legislação sobre produtos perigosos relativa aos meios de transporte utilizados;
- b) O manuseio, a armazenagem e o transporte de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados, armazenados ou transportados, sempre que obedecidas as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e a legislação sobre produtos perigosos relativa aos meios de transporte utilizados.

6.3. Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial

As atividades ou operações que impliquem em exposição dos profissionais de segurança pessoal ou patrimonial a roubos ou outras espécies de violência física são consideradas perigosas.

São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições:

- a) Empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

b) Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

As atividades ou operações que expõem os empregados a roubos ou outras espécies de violência física, desde que atendida uma das condições do item 5.4.2, são as constantes do quadro abaixo:

QUADRO 7

ATIVIDADES OU OPERAÇÕES	DESCRIÇÃO
Vigilância patrimonial	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.
Segurança de eventos	Segurança patrimonial e/ou pessoal em espaços públicos ou privados, de uso comum do povo.
Segurança nos transportes coletivos	Segurança patrimonial e/ou pessoal nos transportes coletivos e em suas respectivas instalações.
Segurança ambiental e florestal	Segurança patrimonial e/ou pessoal em áreas de conservação de fauna, flora natural e de reflorestamento.
Transporte de valores	Segurança na execução do serviço de transporte de valores.
Escolta armada	Segurança no acompanhamento de qualquer tipo de carga ou de valores.
Segurança pessoal	Acompanhamento e proteção da integridade física de pessoa ou de grupos.
Supervisão/fiscalização Operacional	Supervisão e/ou fiscalização direta dos locais de trabalho para acompanhamento e orientação dos vigilantes.
Telemonitoramento/telecontrole	Execução de controle e/ou monitoramento de locais, através de sistemas eletrônicos de segurança.

6.4. Atividades perigosas em motocicleta

As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.

Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo:

- a) a utilização de motocicleta ou motoneta exclusivamente no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela;
- b) as atividades em veículos que não necessitem de emplacamento ou que não exijam carteira nacional de habilitação para conduzi-los;
- c) as atividades em motocicleta ou motoneta em locais privados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

- d) as atividades com uso de motocicleta ou motoneta de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido.

6.5. Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas

Atividades	Área de Risco
1. Produção, utilização, processamento, transporte, guarda, estocagem e manuseio de materiais radioativos, selados e não selados, de estado físico e forma química quaisquer, naturais ou artificiais, incluindo:	Minas e depósitos de materiais radioativos. Plantas-piloto e Usinas de beneficiamento de minerais radioativos. Outras áreas sujeitas a risco potencial devido às radiações ionizantes
1.1. Prospeção, mineração, operação, beneficiamento e processamento de minerais radioativos.	Lixiviação de mineiras radiativas para a produção de concentrados de urânio e tório. Purificação de concentrados e conversão em outras formas para uso como combustível nuclear.
1.2. Produção, transformação e tratamento de materiais nucleares para o ciclo do combustível nuclear.	Produção de fluoretos de urânio para a produção de hexafluoretos e urânio metálico. Instalações para enriquecimento isotópico e reconversão. Fabricação de elemento combustível nuclear. Instalações para armazenamento dos elementos combustíveis usados. Instalações para o retratamento do combustível irradiado. Instalações para o tratamento e deposições, provisórias e finais, dos rejeitos radioativos naturais e artificiais.
1.3. Produção de radioisótopos para uso em medicina, agricultura, agropecuária, pesquisa científica e tecnológica.	Laboratórios para a produção de radioisótopos e moléculas marcadas.
1.4. Produção de Fontes Radioativas	Instalações para tratamento de material radioativo e confecção de fontes. Laboratórios de testes, ensaios e calibração de fontes, detectores e monitores de radiação, com fontes radioativas.
1.5. Testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação com fontes de radiação.	Laboratórios de ensaios para materiais radioativos Laboratórios de radioquímica.
1.6. Descontaminação de superfícies, instrumentos, máquinas, ferramentas, utensílios de laboratório, vestimentas e de	Laboratórios para descontaminação de peças e materiais radioativos. Coleta de rejeitos radioativos em instalações, prédios e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

quaisquer outras áreas ou bens duráveis contaminados com material radioativos.	em áreas abertas. Lavanderia para roupas contaminadas. Transporte de materiais e rejeitos radioativos, condicionamento, estocagens e suas deposição.
1.7. Separação isotópica e processamento radioquímico.	Instalações para tratamento, condicionamento, contenção, estabilização, estocagem e deposição de rejeitos radioativos. Instalações para retenção de rejeitos radioativos.
1.8. Manuseio, condicionamento, liberação, monitoração, estabilização, inspeção, retenção e deposição de rejeitos radioativos.	Sítios de rejeitos. Instalações para estocagem de produtos radioativos para posterior aproveitamento.
2. Atividades de operação e manutenção de reatores nucleares, incluindo:	Edifícios de reatores. Edifícios de estocagem de combustível.
2.1. Montagem, instalação, substituição e inspeção de elementos combustíveis.	Instalações de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
2.2. Manutenção de componentes integrantes do reator e dos sistemas hidráulicos mecânicos e elétricos, irradiados, contaminados ou situados em áreas de radiação.	Instalações para tratamento de água e reatores e separação e contenção de produtos radioativos. Salas de operação de reatores. Salas de amostragem de efluentes radioativos.
2.3. Manuseio de amostras irradiadas.	Laboratórios de medidas de radioativos.
2.4. Experimentos utilizados canais de irradiação.	Outras áreas sujeitas a risco potencial às radiações ionizantes, passíveis de serem atingidas por dispersão de produtos voláteis.
2.5. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, ensaios, testes, inspeções, fiscalização e supervisão de trabalhos técnicos.	Laboratórios semiquentes e quentes. Minas de urânio e tório. Depósitos de minerais radiativos e produtos do tratamento de minerais radioativos.
2.6. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	Coletas de materiais e peças radioativas, materiais contaminados com radioisótopos e águas radioativas.
3. atividades de operação e manutenção de aceleradores de partículas, incluindo:	Áreas de irradiação de alvos.
3.1. Montagem, instalação substituição e manutenção de componentes irradiados ou contaminados.	Oficinas de manutenção de componentes irradiados ou contaminados.
3.2. Processamento de alvos irradiados.	Laboratórios para tratamento de alvos irradiados e separação de radioisótopos.
3.3. Experimentos com feixes de partículas.	Laboratórios de testes com radiação e medidas nucleares.
3.4. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, testes, inspeções e supervisão de trabalhos técnicos.	Áreas de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
3.5. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	Laboratórios de processamento de alvos irradiados.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

4. Atividades de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo:	Salas de irradiação e de operação de aparelhos de raios-X e de irradiadores gama, beta ou nêutrons.
4.1. Diagnostico médico e odontológico.	Laboratórios de testes, ensaios e calibração com as fontes de radiação descritas.
4.2. Radioterapia.	
4.3. Radiografia industrial, gamagrafia e neutronradiografia.	Manuseio de fontes.
4.4. Análise de materiais por difratometria.	Manuseio do equipamento.
4.5. Testes ensaios e calibração de detectores e monitores e radiação.	Manuseio de fontes amostras radioativas.
4.6. Irradiação de alimentos.	Manuseio de fontes e instalações para a irradiação de alimentos.
4.7. Estabilização de instrumentos médico-hospitalares.	Manuseio de fontes e instalações para a operação.
4.8. Irradiação de espécimes minerais e biológicos.	Manuseio de amostras irradiadas.
4.9. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos, ensaios, testes, inspeções, fiscalização de trabalhos técnicos.	Laboratórios de ensaios e calibração de fontes e materiais radioativos.
5. Atividades de medicina nuclear.	Sala de diagnósticos e terapia com medicina nuclear.
5.1. Manuseio e aplicação de radioisótopos para diagnóstico médico e terapia.	Enfermaria de pacientes, sob tratamento com radioisótopos.
	Enfermaria de pacientes contaminados com radioisótopos em observação e sob tratamento de descontaminação.
5.2. Manuseio de fontes seladas para aplicação em braquiterapia.	Área de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
5.3. Obtenção de dados biológicos de pacientes com radioisótopos incorporados.	Manuseio de materiais biológicos contendo radioisótopos ou moléculas marcadas.
5.4. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e estocagem de rejeitos radioativos.	Laboratórios para descontaminação e coleta de rejeitos radioativos.
6. Descomissionamento de instalações nucleares e radioativas, que inclui:	Áreas de instalações nucleares e radioativas contaminadas e com rejeitos.
6.1 Todas as descontaminações radioativas inerentes.	Depósitos provisórios e definitivos de rejeitos radioativos.
6.2. Gerenciamento dos rejeitos radioativos existentes, ou sejam; tratamento e acondicionamento dos rejeitos líquidos, sólidos, gasosos e aerossóis; transporte e deposição dos mesmos.	Instalações para contenção de rejeitos radioativos. Instalações para asfaltamento de rejeitos radioativos. Instalações para cimentação de rejeitos radioativos.
7. Descomissionamento de minas, moinhos e usinas de tratamento de minerais radioativos.	Tratamento de rejeitos minerais. Repositório de rejeitos naturais (bacia de contenção de rádio e outros radioisótopos). Deposição de gangas e rejeitos de mineração.





7. DESCRIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO



A seguir será apresentado uma Avaliação Pericial, levando em consideração os agentes agressivos e caracterizadores de condições de trabalhos insalubres e/ou perigosos, referente aos paradigmas dos Grupos Homogêneos de Exposição – GHE com atividades nos diversos setores do IFS - Campus Aracaju, situado na Av. Engº Gentil Tavares da Mota, 1166 – Bairro: Getúlio Vargas / Sergipe, CEP.: 49055-260, CNPJ: 10.728.444/0003-63, telefone (79) 3711-3100, com 364 servidores (Docentes – 215 e Técnicos Administrativos – 149), tendo como atividade principal a formação de profissionais de nível técnico (CNAE nº 85.41-4), tecnológico (CNAE nº 85.42-2) e superior (CNAE nº 85.31-7), pertencente ao Grupo C-31, grau de risco 2 de acordo o Quadro I da NR 4.

A jornada de trabalho é de oito (8) horas, de segunda a sexta, salvo as situações previstas na legislação.

Os locais avaliados encontram-se todos localizados dentro das instalações do Campus Aracaju e são compostos dos seguintes ambientes:

1. Salas de aulas teóricas.
2. Laboratórios (Eletrônica, Eletrotécnica, Química, Saneamento e Microbiologia, Física, Matemática, Hidráulica, Mecânica dos Solos e Materiais de Construção, Informática, Hospedagem, Pesquisa Multidisciplinar I e II, Alimentos e Bebidas).
3. Áreas Administrativas.
4. Biblioteca.
5. Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI).
7. Almoxarifado.
8. Áreas de manutenção (Serviços gerais).
9. Subestação.
10. Ginásio Esportivo.





11. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE).

12. Instalações Sanitárias.

7.1. Aspectos sanitários

No Campus Aracaju há local adequado para os servidores, alunos e visitantes realizarem suas refeições; as instalações sanitárias como: vasos sanitários estão disponíveis em proporção de 1:20, os quais atende a NR-24 em seu item 24.1.2 que define: “1 (uma) instalação sanitária para cada 20 (vinte) pessoas”. Há disponibilidade de água potável num raio de cinquenta (50) metros. Falta uma análise da água potável servida e a necessidade de instalação de filtros nos bebedouros de uso coletivo. O reservatório de água deverá passar por limpeza periódica para garantir a qualidade da água entregue pela Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO).

7.2. Descrições Físicas

Prédios construídos em alvenaria, pé direito variando entre 3 (três) metros e 4 (quatro) metros, cobertura em telhas, iluminação e ventilação natural e/ou artificial. Nessa área, estão instaladas a Administração e as unidades de apoio ao desenvolvimento e a prática do ensino, tais como: salas de aula e laboratórios.

A construção é toda em alvenaria revestida com cerâmica ou reboco, com cobertura em madeiramento, telha colonial e de fibrocimento, possuindo janelas amplas em esquadrias de alumínio com vidros incolores, possuindo assim uma excelente iluminação natural.

Salientamos que os levantamentos foram realizados nos setores das unidades produtivas do Campus, no horário administrativo e em pleno funcionamento.

A perícia compreende:

- Inspeção no local de trabalho do(s) Servidor(es);
- Análise das tarefas executadas;
- Identificação dos possíveis agentes agressivos;
- Quantificação e qualificação dos agentes;
- Legislação de segurança adotada;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

- Material manipulado e
- Conclusão.

7.3. Divisão dos grupos de exposição

Com o objetivo de facilitar a aplicação dos conceitos para elaboração desse laudo no que tange às diferentes atividades existentes no Campus, os cargos foram divididos em Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), que poderão conter na sua composição um único cargo ou mais de um, desde que expostos aos mesmos agentes agressivos.

7.4. Denominação e descrição sumária dos cargos de acordo com a CBO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
ADMINISTRADOR	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ARQUIVISTA	Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos musicológicos públicos e privados. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivística. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE DE ALUNO	Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ASSISTENTE DE LABORATORIO	Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório bem como de áreas específicas, de acordo com as especialidades. Preparar vidrarias e materiais similares. Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas. Limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coleta de amostras, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
	processamento de acordo com os padrões requeridos. Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Realizar manutenção do acervo. Participar de treinamentos e programas de atualização. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro e/ou médico. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR DE MECÂNICA	Auxiliar nas tarefas de manutenção dos diversos tipos de máquinas e veículos. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Execução, sob supervisão e orientação, trabalhos relacionados com assistência e orientação educacional, aplicação de recursos audiovisuais na educação e supervisão, administração e inspeção do ensino. Organizar, coletar dados e colaborar na aplicação de testes psicológicos e vocacionais. Assistir aos alunos nas atividades escolares, profissionais e de lazer. Classificar e catalogar recursos audiovisuais.
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
CONTADOR	Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
	declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
DESIGNER GRÁFICO	Aplicar as artes visuais associadas ao conhecimento tecnológico para conceber a forma e a funcionalidade de produtos e serviços; pesquisar temas, elaborar propostas, realizar pesquisas e divulgar os produtos e as obras concebidas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ECONOMISTA	Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo, ONG e outras organizações. Gerir programação econômica financeira; atuar nos mercados internos e externos; examinar finanças empresariais. Exercer mediação, perícia e arbitragem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ELETRICISTA	Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodoméstico, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulação de corrente. Montar e manter instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos, bem como de embarcações, aviões, automóveis automotores. Instalar e manter as redes de linhas elétricas, de alta e baixa tensão, telefônicas e telegráficas e seu equipamento auxiliar. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ENFERMEIRO-AREA	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatorios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
FISIOTERAPEUTA	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
JORNALISTA	Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
MEDICO-AREA	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar 6 documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



INSTITUTO FEDERAL
 Sergipe
 Campus Aracaju

João Paulo do Nascimento Lishoa
 Eng. de Segurança do Trabalho / IFS
 CREA: 2712147206 / SUAPE: 1141319

Instituto Federal de Sergipe - Rua Francisco Portugal, nº 150 – Bairro
 Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1864 - Email:

Allen Charles Marques de Carvalho
 Engenheiro de Segurança do Trabalho/IFS
 Matrícula SUAPE: 1138147

seguranca@ifs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
MOTORISTA	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; solicitar os reparos necessários; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
ODONTOLOGO	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PEDAGOGO-AREA	Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PEDREIRO	Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.
PINTOR	Preparar superfícies de edifícios, construções metálicas, veículos e produtos de madeira, metal e tecidos, ou outras superfícies e aplicar sobre elas camadas de tintas ou produtos similares.
PROGRAMADOR VISUAL	Planejar serviços de pré-impressão gráfica. Realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PSICÓLOGO	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLÓGICO	Ministrar aulas teóricas, acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
PROFESSOR DE 1 E 2 GRAUS	Ministrar aulas teóricas, acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
PRODUTOR CULTURAL	Elaborar e colaborar no planejamento e divulgação dos eventos culturais, artísticos e administrativos, bem como de ensino, extensão e pesquisa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PSICOLOGO-AREA	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
RELAÇÕES PÚBLICAS	Estruturar estratégias de projeto; pesquisar o quadro econômico, político, social e cultural; desenvolver propaganda e promoções; implantar ações de relações públicas e assessoria de imprensa. No desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
SECRETARIO EXECUTIVO	Assessorar, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências. Atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idiomas estrangeiros. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO DE LABORATORIO AREA	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM ARTES GRAFICAS	Realizar programações visuais gráficas, buscando alternativas para melhoria em tecnologias e matérias-primas e implantar novas tecnologias. Operar máquinas e equipamentos de pré-impressão de produtos gráficos, planejar e controlar o processo de produção. Realizar controle de qualidade das matérias-primas e do produto final. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM AUDIOVISUAL	Montar e projetar filmes cinematográficos, manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM CONTABILIDADE	Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
	custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Executar tarefas, manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNICO EM ELETROELETRÔNICA	Executar tarefas, manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	Planejar, executar e acompanhar o desenvolvimento de projetos específicos na área de Gestão Pública. Estudar a viabilidade técnica - econômica, assistir, dar suporte técnico e controlar atividades inerentes a projetos específicos na área de atuação. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
TECNICO EM SECRETARIADO	Transformam a linguagem oral em escrita, registrando falas em sinais, decodificando-os em texto; revisam textos e documentos; organizam as atividades gerais da área e assessoram o seu desenvolvimento; coordenam a execução de tarefas; redigem textos e comunicam-se, oralmente e por escrito.
TELEFONISTA	Manipular equipamentos telefônicos, estabelecendo comunicações internas e externas.
TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
VIGILANTE	Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.





8. ANÁLISE AMBIENTAL

A análise ambiental determina se a função exercida pelos funcionários do Campus Aracaju do IFS está sujeita a riscos físicos, químicos e biológicos, como também, a existência de ambientes / funções perigosas. Deverá ser identificado, para cada risco, se a análise foi quantitativa ou qualitativa, a metodologia utilizada para realizar a avaliação e indicar a marca e o modelo do aparelho usado na medição.

8.1. Metodologia de Avaliação

Este Laudo de Avaliação Ambiental baseou-se nas avaliações qualitativas dos agentes ambientais presente no Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe situado no município de Aracaju.

Através de inspeção “in loco” e descrição das atividades relacionadas em cada local de trabalho foi realizado o levantamento dos agentes ambientais do qual foi relatado as informações para caracterização das condições salubres ou insalubres presente neste campus.

A metodologia usada na definição dos ambientes insalubres e perigosos para a saúde do trabalhador serão divididas por setor de trabalho, agentes nocivos, grau de risco e tempo de exposição no ambiente de trabalho agressivo. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram discutidos no item 9 que aborda sobre as medidas gerais que deverão ser adotadas para correção dos ambientes sujeita a essas condições. O item 11 mostra o quadro resumo dos adicionais de insalubridade e periculosidade concedidos.





9. MEDIDAS GERAIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS

- ✓ Realizar o monitoramento da saúde dos servidores, em função da NR 9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA), através dos exames médicos determinados pela NR 7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO);
- ✓ Realizar treinamento de uso, conservação, responsabilidade, etc. quanto aos EPI;
- ✓ Fiscalizar o uso correto do EPI (NR 6);
- ✓ Todos os EPI e EPC deverão atender às exigências legais, especificamente com relação às Normas Regulamentadoras 6 e 23;
- ✓ Implantar planos e mapas táteis, de acordo com o item 5.11 da NBR 9050;
- ✓ Providenciar caixa de primeiros socorros ou kit de emergência nos setores em que foram verificadas condições insalubres e/ou perigosas;
- ✓ Contemplar ações preventivas para LER/DORT, exercícios laborais, pausas no trabalho e móveis ergonômicos adequados no contexto de proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente fundamentado na Norma Regulamentadora nº 17 Ergonomia.
- ✓ Deverá ser realizado um programa de gerenciamento dos resíduos (PGR) com o intuito de evitar contaminação do meio ambiente, através de métodos adequados de descarte dos mesmos;
- ✓ Providenciar para todos os colaboradores ginástica laboral;
- ✓ As rotas de fuga e as saídas de emergência devem ser sinalizadas com informações visuais e sonoras;
- ✓ Em saídas de emergência devem ser instalados alarmes sonoros e visuais;
- ✓ Implantar sinalização tátil direcional no piso, de acordo com a NBR 9050;
- ✓ Elaborar projeto de proteção contra incêndio, em conformidade com a NR 23 (Proteção contra incêndio), para aquisição de extintores adequados a cada ambiente, inclusive de treinamento para situações de emergências;
- ✓ Deverá ser feita uma limpeza periódica dos componentes do sistema de climatização de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana, assim como





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

a verificação periódica das condições físicas dos filtros mantendo-os em condições de operação e substituindo-os quando necessário;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

10. AVALIAÇÃO EM CADA AMBIENTE DE ACORDO COM O GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE)

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
1	Guarita Principal e demais áreas	10.1. Guarita Principal e demais áreas	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Roubo, violência	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimento público e da incolumidade física de pessoas	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 3	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																demonstrar que está laborando nessa condição.
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas galvanizadas; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;												 Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
	Bloco Administrativo 01	10.2. Sala de Aula 43 / Sala de Aula 44 / Sala de Aula 45	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
MEDIDAS CORRETIVAS																
✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.																
✓ Para evitar problemas estruturais e consequentes acidentes do trabalho, providenciar a eliminação dos cupins presente no teto da sala de aula 45;																
✓ Para evitar o contato com a fiação elétrica, providenciar a colocação da tampa da tomada na sala de aula 45;																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
REGISTRO FOTOGRÁFICO																
Figura 2. A - Área da Sala de Aula 43; B - Área da Sala de Aula 44; C - Área da Sala de Aula 45;																
 A  B  C																
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
3	Bloco Administrativo 01	10.3. Recepção da Coordenadoria de Gestão de Turismo (CGT) / Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer (COHL)	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;											Figura 3. Área da recepção da CGT/COHL				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
4	Bloco Administrativo 01	10.4. Coordenadoria de Gestão de Turismo (CGT) / Coordenadoria de Hospitalidade e Lazer (COHL)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;											Figura 4. Área da CGT/COHL  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
5	Bloco Administrativo 01	10.5. Sala Coordenadoria de Gestão de Turismo / Apoio	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO					
✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente próximo ao setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente ao lado do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização do hidrante localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado ao lado do setor;											Figura 5. Area da Sala Coordenadoria de Gestão de Turismo / Apoio  Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homôgeneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
6	Bloco Administrativo 01	10.6. Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)	Assistente de Aluno / Auxiliar em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos e arquivos	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON nº4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 5 (cinco) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 12 (doze) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 11 (onze) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor;
- ✓ Para evitar que o extintor localizado dentro do setor fique em contato com o piso, providenciar a colocação de um suporte;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 6. Área da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)

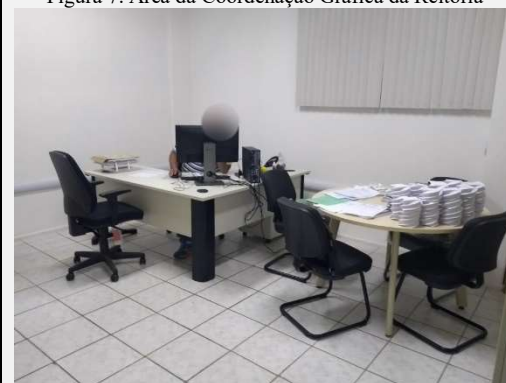


Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
7	Bloco Administrativo 01	10.7. Coordenação Gráfica da Reitoria	Técnico em Artes Gráficas / Designer Gráfico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente no corredor, próximo ao setor;											Figura 7. Area da Coordenação Gráfica da Reitoria 				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
8	Bloco Administrativo 01	10.8. Sala Designer	Programador visual	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Para evitar exposição ao ruído da gráfica, providenciar um tratamento acústico no setor;											Figura 8. Area da Sala Designer				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
9	Bloco Administrativo 01	10.9. Produção Gráfica	Técnico em Artes Gráficas / Designer Gráfico	F	Ruído	Ruído proveniente da guilhotina, encadernadora e impressora	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Negro de Fumo	Substância desprendida do tonner	Propagação pelo ar	-	3,5 mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					considerados perigosos.											
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor; ✓ Providenciar a desobstrução dos extintores localizados dentro do setor; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de segurança para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes;												Figura 9. Área da Produção Gráfica				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
10	Bloco Administrativo 01	10.10. Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG)	Técnico em Artes Gráficas / Assistente em Administração	F	Ruído	Ruído proveniente da impressora e perfuradora	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Negro de Fumo	Substância desprendida do tonner	Propagação pelo ar	-	3,5 mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de segurança para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 10. Área da Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG)



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
11	Bloco S	10.11. Empreeng	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Para evitar o contato com a fiação elétrica, providenciar a colocação da tampa da tomada em frente do setor; ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente ao lado do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização do hidrante localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar a manutenção do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor, por apresentar-se com corrosão; ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado ao lado do setor;											Figura 11. Area da Empreeng				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
12	Bloco S	10.12. Coordenadoria de Informática (COINF) - Sala 2A	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Pedagogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Para evitar acúmulo de poeira e consequentemente o aparecimento de doenças respiratórias, providenciar limpeza diária do setor; ✓ Para evitar o aparecimento de doenças respiratórias, providenciar limpeza periódica dos filtros do ar condicionado do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente em frente ao setor;											Figura 12. Área da Coordenadoria de Informática (COINF) - Sala 2A  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
13	Bloco S	10.13. Laboratório de Pesquisa (COINF)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado e ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 13. Área do Laboratório de Pesquisa (COINF)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
14	Bloco S	10.14. Coordenadoria de Laboratórios de Informática (COLINF) - Sala 2B	Técnico de Tecnologia da Informação	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)	Limpeza de componentes eletrônicos	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de computadores, estabilizador, no-break, monitor, fonte de alimentação, switch e projetor	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no setor são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no setor são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas antiestática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 14. Área da Coordenadoria de Laboratórios de Informática (COLINF) - Sala 2B



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

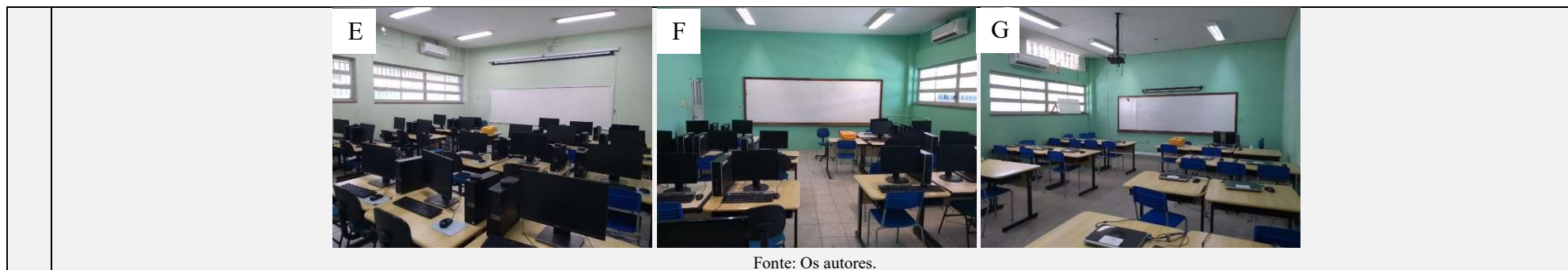


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
15	Bloco S	10.15. Laboratório 01 / Laboratório 03 / Laboratório 04 / Laboratório 05 / Laboratório 06 / Laboratório 07 / Laboratório 08	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	MEDIDAS CORRETIVAS															
	✓ Providenciar 7 (sete) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Para evitar o contato com a fiação elétrica, providenciar a colocação da tampa da tomada do laboratório 03; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente no corredor, próximo ao laboratório 05; ✓ Para evitar o contato com a fiação elétrica, providenciar a colocação da tampa da tomada do laboratório 07;															
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	REGISTRO FOTOGRÁFICO															
	Figura 15. A - Área do Laboratório 01; B - Área do Laboratório 03; C - Área do Laboratório 04; D - Área do Laboratório 05; E - Área do Laboratório 06; F - Área do Laboratório 07; G - Área do Laboratório 08															
	A B C D															



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN



*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
16	Bloco S	10.16. Laboratório de Inclusão Social - Gestão de Turismo	Interditado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Ausente; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 16. Área do Laboratório de Inclusão Social - Gestão de Turismo				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
17	Bloco S	10.17. Sala de Monitoria de Matemática	Interditado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Ausente; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente ao lado do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização do hidrante localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar urgentemente a regularização do abastecimento de água do hidrante localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar 2 (duas) chaves storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar a manutenção do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor, por apresentar-se com corrosão; ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado ao lado do setor;											Figura 17. Área da Sala de Monitoria de Matemática  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
18	Bloco S	10.18. Sala de Aula 1S / Sala de Aula 2S / Sala de Aula 3S / Sala de Aula 4S / Sala de Aula 5S / Sala de Aula 6S / Sala de Aula 7S / Sala de Aula 8S	Interditado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Ausente; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 18. Área das Salas de Aula do Bloco S 				
	Fonte: Os autores.															

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
19	Bloco S	10.19. Sala dos Professores	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente próximo ao setor;											Figura 19. Área da Sala dos Professores 				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
20	Bloco S	10.20. Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD)	Assistente em Administração / Auxiliar em Administração / Assistente de Aluno / Vigilante	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;											Figura 20. Área da Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
21	Bloco S	10.21. Laboratório de Ensino da Matemática (LEM)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluoescntes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 21. Area do Laboratório de Ensino da Matemática (LEM)				
																
											Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
22	Bloco S	10.22. Sala de Aula 09 / Sala de Aula 10 / Sala de Aula 11 / Sala de Aula 12 / Laboratório do Curso de Petróleo e Gás – Sala 13 / Sala de Aula 14	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				MEDIDAS CORRETIVAS												
✓ Providenciar 6 (seis) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes ao lado da sala de aula 13; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado da sala de aula 13; ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente atrás da sala de aula 12; ✓ Providenciar placa de sinalização do hidrante localizado atrás da sala de aula 12; ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado atrás da sala de aula 12; ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado atrás da sala de aula 12; ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado atrás da sala de aula 12; ✓ Providenciar a manutenção da porta do hidrante localizado atrás da sala de aula 12, por apresentar-se com corrosão; ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado atrás da sala de aula 12;																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 22. A - Área da Sala de Aula 09; B - Área da Sala de Aula 10; C - Área da Sala de Aula 11; D - Área da Sala de Aula 12; E - Área do Laboratório Curso de Petróleo e Gás - Sala 13; F - Área da Sala de Aula 14



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
23	Bloco S	10.23. Laboratório de Segurança Professor Cícero José Farias	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Verificar junto à DIPOP a estrutura do prédio por conter rachadura na parede;															
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
24	Bloco S	10.24. Sala do Tutor / Professor EAD	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 24. Área da Sala do Tutor / Professor EAD				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
25	Bloco S	10.25. Coordenadoria de Petróleo e Gás (COPGÁS)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Assistente de Aluno	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL												
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO					
✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;											Figura 25. Area da Coordenadoria de Petróleo e Gás (COPGÁS) 					
											Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
26	Bloco S	10.26. Laboratório de Alimentos e Bebidas	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Calor	Manipulação de forno elétrico	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis gramatura mínima de 30 para proteção da cabeça contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental de PVC na cor branca para proteção do tronco contra riscos de origem térmica;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas em malha de aço inoxidável para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de segurança para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 26. Área do Laboratório de Alimentos e Bebidas



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
27	Bloco S	10.27. Laboratório de Hospedagem (LAHOSP)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.											Figura 27. Área do Laboratório de Hospedagem (LAHOSP) 				
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
28	Bloco S	10.28. Coordenadoria de Segurança do Trabalho (COSSET)	Assistente em Administração / Pedagogo / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Para evitar problemas respiratórios na comunidade interna, providenciar a eliminação da infiltração presente na parede do setor;											Figura 28. Área da Coordenadoria de Segurança do Trabalho (COSSET)  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
29	Bloco Eletrotécnica	10.29. Sala de Aula - 20A	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Para evitar problemas respiratórios na comunidade interna, providenciar a eliminação da infiltração presente na parede da sala de aula;											Figura 29. Area da Sala de Aula - 20A				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
30	Bloco Eletrotécnica	10.30. Laboratório de Eletrotécnica - Sala 20B	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção das bancadas de treinamento das cargas capacitivas, indutivas, resistivas e transformador nas bancadas de eletricidade em corrente contínua e alternada.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de fontes de alimentação em corrente alternada e contínua.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar o aterramento adequado nas bancadas de treinamento das fontes de alimentação em corrente alternada, nas bancadas de treinamento das fontes de alimentação em corrente contínua e bancadas de treinamento das cargas capacitivas, indutivas e resistivas. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;										Figura 30. Área do Laboratório de Eletrotécnica - Sala 20B 						

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
31	Bloco Eletrotécnica	10.31. Coordenadoria do Curso Eletrotécnica	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Forro termo acústico; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;											Figura 31. Area da Coordenadoria do Curso Eletrotécnica  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
32	Bloco Eletrotécnica	10.32. Sala 21 - Politécnica	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes no corredor, próximo ao laboratório; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação dos extintores localizados no corredor, próximo ao laboratório;											Figura 32. Área da Sala 21 - Politécnica  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
33	Bloco Eletrotécnica	10.33. Laboratório de Máquinas - Sala 22	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de transformador e fontes de tensão nas bancadas de ensaios de motores e transformadores	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de máquinas elétricas rotativas (motores e geradores).	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº 16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar o aterramento adequado das bancadas de ensaios de motores, geradores e transformadores; ✓ Para evitar doenças respiratórias através do desprendimento de poeira durante a varrição, providenciar a colocação de cerâmica no piso; ✓ Para evitar problemas estruturais e consequentes acidentes do trabalho, providenciar a eliminação dos cupins presente no teto do laboratório; ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente próximo ao laboratório; ✓ Providenciar placa de sinalização do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar o enrolamento correto das mangueiras do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar a manutenção do abrigo do hidrante localizado próximo ao laboratório, por apresentar-se com corrosão; ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado próximo ao laboratório; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;										Figura 33. Área do Laboratório de Máquinas Elétricas - Sala 22  Fonte: Os autores.						

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
34	Bloco Eletrotécnica	10.34. Laboratório de Eletricidade Experimental e Medidas - Sala 23	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de fontes de tensão e transformador nas bancadas de treinamento em eletrotécnica.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de motores e painel para instalação predial nas bancadas de treinamento em eletrotécnica.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Placas de borracha; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Para evitar o contato com a fiação elétrica, providenciar a colocação das tampas das tomadas e quadro elétrico do laboratório; ✓ Providenciar o aterramento adequado dos diversos equipamentos elétricos energizados nas bancadas de treinamento em eletrotécnica; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;										Figura 34. Área do Laboratório Eletricidade Experimental e Medidas - Sala 23 						
										Fonte: Os autores.						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
35	Bloco Eletrotécnica	10.35. Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24A	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de simulador de cargas (resistivas, indutivas e capacitivas), fonte de tensão variável, controlador de velocidade, transformador, painel simulador de sistemas e instrumentos	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
							nas bancadas de treinamento de sistema de potência e simulação de cargas.									demonstrar que está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de conjunto motor/gerador nas bancadas de treinamento de sistema de potência e simulação de cargas.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº 16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																(SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS																
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente próximo do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado próximo do setor; ✓ Providenciar o aterramento adequado das bancadas de treinamento de sistema de potência e simulação de cargas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;																
REGISTRO FOTOGRÁFICO																
Figura 35. Área do Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24A																
																
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
36	Bloco Eletrotécnica	10.36. Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24B	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de transformador nas bancadas de treinamento em acionamentos e instalações elétricas prediais.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																demonstrar que está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de fontes de alimentação (monofásica e trifásica)	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº 16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de motores, painéis de instalações prediais e geradores nas bancadas de treinamento de instalação de comando de motores e geração de energia.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº 16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																sistema elétrico de consumo (SEC).
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telha colonial; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar o aterramento adequado das bancadas de treinamento em acionamentos e instalações elétricas prediais e instalação de comando de motores e geração de energia. ✓ Para evitar doenças respiratórias através do desprendimento de poeira durante a varrição, providenciar a colocação de cerâmica no piso; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;												Figura 36. Área do Laboratório de Instalações Elétricas - Sala 24B  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
37	Bloco Eletrotécnica	10.37. Laboratório de Comandos Elétricos - Sala 25	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de painel didático para acionamento elétrico e automação, transformador, simulador de defeito para acionamento elétrico nas bancadas de treinamento para acionamentos	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
							elétricos e automação.									está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de inversor de frequência.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação e manutenção de motores nas bancadas de treinamento para acionamentos elétricos e automação.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar o aterramento adequado das bancadas de treinamento para acionamentos elétricos e automação e dos quadros de simulação de defeitos elétricos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;										Figura 37. Área do Laboratório de Comandos Elétricos - Sala 25  Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
38	Bloco Eletrotécnica	10.38. Laboratório de Linhas e Redes - Sala 26	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação dos módulos de força, controle e acionamentos e transformador nas bancadas de eletrônica de potência e instrumentação industrial.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de osciloscópio nas bancadas de eletrônica de potência.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de motores nas bancadas de eletrônica de potência e instrumentação industrial.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar o aterramento adequado das bancadas de eletrônica de potência e instrumentação industrial; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;														Figura 38. Área do Laboratório de Linhas e Redes - Sala 26		
														Fonte: Os autores.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
39	Bloco Eletrotécnica	10.39. Anexo da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)	Assistente Social / Psicólogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;											Figura 39. Área do Anexo da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
40	Bloco Construção Civil	10.40. Sala de Reuniões - COED	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Para evitar problemas respiratórios na comunidade interna, providenciar a eliminação da infiltração presente na parede do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente no corredor, próximo ao setor; ✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado no corredor, próximo ao setor;											Figura 40. Área dos Coordenadores EAD				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
41	Bloco Construção Civil	10.41. Coordenadoria de Edificações (COED)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Pedagogo / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;											 Fonte: Os autores.				

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
42	Bloco Construção Civil	10.42. Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)	Tradutor Interpretre de Línguagens de Sinais / Revisora Braille	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;										Figura 42. Área do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)  Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
43	Bloco Construção Civil	10.43. Laboratório Mecânica dos Solos - Sala 27/A	Técnico de Laboratório / Assistente de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do agitador de peneiras, compactador, Los Angeles, compressor, abrasão Los Angelis, prensa, prensa CBR, compactador mecânico, agitador de solos, prensa de adensamento e prensa triaxial.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, chapa aquecedora, banho-maria, placa aquecedora e agitador com aquecimento.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Óleo Mineral	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Óleo Queimado	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Parafina	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Ácido Sulfúrico	Preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Sódio)	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Ácido Clorídrico	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etílico	Preparação de solução para limpeza de vidrarias. Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Mercurio Elementar	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	0,04 mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Poeira Mineral - Sílica	Manipulação de poeiras de argila, cascalho e brita.	Propagação pelo ar	-	24 / (% quartzo + 3) mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 12	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 12 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente no corredor, próximo ao setor;
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva para manipulação de substâncias voláteis;
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;
- ✓ Providenciar após a instalação da capela exaustora um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;
- ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;
- ✓ Manter distância dos inflamáveis e explosivos de produtos oxidantes;
- ✓ Verificar permanentemente os prazos de validade dos produtos e a remoção dos reagentes vencidos;
- ✓ Para facilitar a saída de emergência, providenciar a abertura para fora da porta de entrada;
- ✓ Providenciar a colocação das Fichas e Informações de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ) dentro laboratório;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de creme para proteção da pele contra agentes químicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 43. Área do Laboratório Mecânica dos Solos - Sala 27A



Fonte: Os autores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;	

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
44	Bloco Construção Civil	10.44. Sala de Atendimento - Coordenadoria de Engenharia Civil (COEC)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ Para evitar problemas respiratórios na comunidade interna, providenciar a eliminação da infiltração presente no setor; ✓ Para evitar o contato com a fiação elétrica, providenciar a colocação da tampa da tomada do setor;										 Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
45	Bloco Construção Civil	10.45. Gabinetes dos Docentes (COEC)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 45. Área dos Gabinetes dos Docentes (COEC)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
46	Bloco Construção Civil	10.46. Laboratório de Materiais de Construção - Sala 27B	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do agitador de peneiras, agitador de peneiras, Argamassadeira, compressor, prensa e betoneira.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, chapa aquecedora, banho-maria, placa aquecedora e agitador com aquecimento.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																permanente ao agente em questão.
				Q	Óleo Queimado	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Ácido Sulfúrico	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																permanente ao agente em questão.
				Q	Ácido Nítrico	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cásticos (Hidróxido de Sódio)	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Ácido Clorídrico	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etílico	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Dióxido de Enxofre	Capeamento de corpo de prova	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Devido a queima do enxofre, na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Xileno (Xilol)	Preparo de soluções e análises químicas do solo	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Devido a queima do enxofre, na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Poeira Mineral - Sílica	Manipulação de poeiras de argila, cascalho e brita.	Propagação pelo ar	-	24 / (% quartzo + 3) mg/m ³	-			X	NR 15 – Anexo 12	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 12 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva para manipulação de substâncias voláteis; ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar após a instalação da capela exaustora um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos; ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo; ✓ Manter distância dos inflamáveis e explosivos de produtos oxidantes; ✓ Verificar permanentemente os prazos de validade dos produtos e a remoção dos reagentes vencidos; ✓ Para facilitar a saída de emergência, providenciar a abertura para fora da porta de entrada; ✓ Providenciar a colocação das Fichas e Informações de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ) dentro laboratório; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;										Figura 46. Área do Laboratório de Materiais de Construção - Sala 27B 						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
	Bloco Construção Civil	10.47. Coordenação de Engenharia Civil (COEC)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição	
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																	
MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO						
47	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Para evitar problemas estruturais e consequentes acidentes do trabalho, providenciar a eliminação dos cupins presente no teto; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente no corredor, próximo ao setor; ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente em frente ao setor; ✓ Providenciar placa de sinalização do hidrante localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar o enrolamento correto das mangueiras do hidrante localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar 2 (duas) chaves storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar a manutenção da porta do hidrante localizado em frente ao setor, por apresentar-se com corrosão; ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente próximo ao setor; ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a manutenção/aquisição da válvula do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado próximo ao setor; ✓ Providenciar a manutenção do abrigo do hidrante localizado próximo ao setor, por apresentar-se com corrosão; ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado próximo ao setor;											Figura 47. Área da Coordenação de Engenharia Civil  Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
48	Bloco Construção Civil	10.48. Coordenadoria de Almoxarifado (COAL)	Assistente em Administração / Vigilante	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Para evitar o contato com a fiação elétrica, providenciar a colocação da tampa da tomada no setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor; ✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado dentro do setor;											Figura 48. Área da Coordenadoria de Almoxarifado (COAL)  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
49	Bloco Construção Civil	10.49. Almoarifado 01	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Para evitar problemas estruturais e consequentes acidentes do trabalho, providenciar a eliminação dos cupins presente no teto; ✓ Providenciar o reparo do forro de PVC; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor; ✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado dentro do setor; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinta ergonômica para proteção das costas durante o levantamento manual de cargas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;											 Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
50	Bloco Construção Civil	10.50. Almoarifado 02	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telha colonial; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO					
✓ Para evitar problemas estruturais e consequentes acidentes do trabalho, providenciar a eliminação dos cupins presente na parede; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização de extintores presentes dentro do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação dos extintores localizados dentro do setor; ✓ Providenciar a desobstrução dos extintores localizados dentro do setor; ✓ Para evitar que o extintor localizado dentro do setor fique em contato com o piso, providenciar a colocação de um suporte; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinta ergonômica para proteção das costas durante o levantamento manual de cargas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;											Figura 50. Área do Almoarifado 02 					
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

51

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
	Bloco Construção Civil	10.51. Sala de Aula 27D / Sala de Aula 27E / Sala de Aula 27F / Sala de Aula 27G / Sala de Aula 27H / Sala de Aula 27I / Sala de Aula 27J	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
MEDIDAS CORRETIVAS																
✓ Providenciar 7 (sete) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Para evitar o contato com a fiação elétrica, providenciar a colocação da tampa do interruptor da sala de aula 27G; ✓ Para evitar problemas respiratórios na comunidade interna, providenciar a eliminação da infiltração presente na parede da sala de aula 27H; ✓ Para evitar cansaço visual na comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 27I; ✓ Para evitar problemas estruturais e consequentes acidentes do trabalho, providenciar a eliminação dos cupins presente no teto da sala de aula 27J;																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
REGISTRO FOTOGRÁFICO																
Figura 51. A - Área da Sala de Aula 27D; B - Área da Sala de Aula 27E; C - Área da Sala de Aula 27F; D - Área da Sala de Aula 27G; E - Área da Sala de Aula 27H; F - Área da Sala de Aula 27I; G - Área da Sala de Aula 27J;																
A B C D																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN



*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
52	Bloco Construção Civil	10.52. Coordenadoria de Laboratório de Edificações (COLED)	Técnico de Laboratório / Assistente de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 6 (seis) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente ao lado do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização do hidrante localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado ao lado do setor; ✓ Providenciar a manutenção do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor, por apresentar-se com corrosão; ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado ao lado do setor;											Figura 52. Área da Coordenadoria de Laboratório de Edificações (COLED)  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
53	Bloco Eletrônica	10.53. Laboratório de Eletrônica Digital - Sala 29	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório Área: Eletrônica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação de osciloscópio, fonte de alimentação e gerador de ondas arbitrarias nas bancadas de pesquisa aplicadas em eletrônica.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº 16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

	MEDIDAS CORRETIVAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;	Figura 53. Área do Laboratório de Eletrônica Digital - Sala 29  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
54	Bloco Eletrônica	10.54. Laboratório de Sistemas Programáveis e Redes - Lab. 30	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório Área: Eletrônica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Para evitar o contato com a fiação elétrica, providenciar a colocação da tampa da tomada no laboratório; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente no corredor, ao lado do laboratório; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado no corredor, ao lado do laboratório;											Figura 54. Área do Laboratório de Sistemas Programáveis e Redes - Lab. 30  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
55	Bloco Eletrônica	10.55. Laboratório Unificado de Pesquisas Aplicadas (LUPA)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório Área: Eletrônica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação de osciloscópio, fonte de alimentação, multímetro digital e gerador de forma de onda nas bancadas de pesquisa aplicadas em eletrônica.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 55. Área do Laboratório Unificado de Pesquisas Aplicadas (LUPA)



Fonte: Os autores.

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle, das máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
56	Bloco Eletrônica	10.56. Laboratório de Automação e Controle - Lab. 31	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório Área: Eletrônica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Para evitar doenças respiratórias através do desprendimento de poeira durante a varrição, providenciar a colocação de cerâmica no piso;											Figura 56. Área do Laboratório de Automação e Controle - Lab. 31				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
57	Bloco Eletrônica	10.57. Laboratório de Eletrônica Geral e Industrial - Lab. 32	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório Área: Eletrônica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação de osciloscópio, fonte de alimentação, multímetro digital e gerador de forma de onda nas bancadas de treinamento de eletrônica geral e industrial.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cimento rústico; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 57. Área do Laboratório de Eletrônica Geral e Industrial - Lab. 32



Fonte: Os autores.

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Para evitar doenças respiratórias através do desprendimento de poeira durante a varrição, providenciar a colocação de cerâmica no piso;
- ✓ Para evitar o contato com a fiação elétrica, providenciar a colocação da tampa da tomada no laboratório;

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
58	Bloco Eletrônica	10.58. Laboratório de Estudos Avançados (LEA)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório Área: Eletrônica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação de osciloscópio e fonte de alimentação cc com saída tripla nas bancadas de pesquisa avançada de eletrônica.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

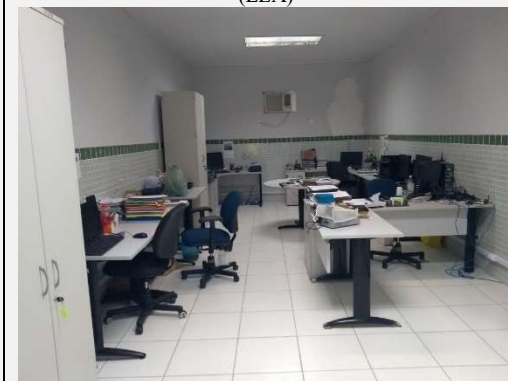
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 58. Área do Laboratório de Estudos Avançados (LEA)



Fonte: Os autores.

- ✓ Providenciar a manutenção da fechadura da porta de entrada do laboratório;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle, das máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
59	Bloco Eletrônica	10.59, Laboratório de Eletrônica Computacional - Lab. 33	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório Área: Eletrônica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da manipulação da bancada de eletrônica computacional	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº 16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Placas de borracha; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

	MEDIDAS CORRETIVAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Para evitar o contato com a fiação elétrica, providenciar a colocação da tampa da tomada do piso;	Figura 59. Área do Laboratório de Eletrônica Computacional - Lab. 33  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
60	Bloco Eletrônica	10.60. Laboratório de Circuitos Elétricos - Lab. 34	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório Área: Eletrônica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de osciloscópio, fonte de alimentação, multímetro digital e gerador de forma de onda nas bancadas de treinamento de circuitos elétricos.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. <u>OBS 2:</u> De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Placas de borracha; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 60. Área do Laboratório de Circuitos Elétricos - Lab. 34



Fonte: Os autores.

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Para evitar o contato com a fiação elétrica, providenciar a colocação da tampa da tomada do piso do laboratório;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente no corredor, próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado no corredor, próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar a substituição do selo do inmetro danificado do extintor localizado no corredor, próximo ao laboratório;

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
61	Bloco Eletrônica	10.61. Coordenadoria de Eletrônica (COELN)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório Área: Eletrônica / Pedagogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;											Figura 61. Área da Coordenadoria de Eletrônica (COELN) 				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
62	Bloco Eletrônica	10.62. Setor de Telefonia (PABX)	Telefonista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	62															
	DESCRICAÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Para evitar doenças respiratórias através do desprendimento de poeira durante a varrição, providenciar a colocação de cerâmica no piso;											Figura 62. Área do Setor de Telefonia (PABX)  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
63	Bloco Química	10.63. Coordenadoria de Química (COQUI) e Coordenadoria de Alimentos (COALI)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico de Laboratório Área: Química	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 3 (três) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Para evitar quedas de nível, providenciar a substituição da escada caracol de ferro presente dentro do setor; ✓ Para evitar problemas respiratórios na comunidade interna, providenciar a eliminação da infiltração presente na parede do setor;										Figura 63. Área da Coordenadoria de Química (COQUI) e Coordenadoria de Alimentos (COALI)  Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
64	Bloco Química	10.64. Coordenação de Licenciatura de Matemática (COLIMA)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Para evitar quedas de nível, providenciar a substituição da escada caracol de ferro presente dentro do setor; ✓ Para evitar o contato com a fiação elétrica, providenciar a colocação da tampa da tomada do setor;											Figura 64. Área da Coordenação de Licenciatura de Matemática (COLIMA) 				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
65	Bloco Química	10.65. Laboratório de Cromatografia	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente da máquina de cromatografia gasosa acoplada.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Acetaldeído	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia,	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.										Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetato de Etila	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetona	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetonitrila	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia,	Propagação pelo ar	-	30 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.										Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Fórmico	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etilico	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia,	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.										Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isopropílico	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Cloreto de Metileno	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia,	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.										Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Clorofórmio	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Formaldeído (Formol)	Manipulação através de análises de pesticidas, preparo de amostras para análises por cromatografia, determinação de compostos benzênicos em alimentos e de contaminantes em amostras.	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					agentes biológicos.											
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																manuseados e armazenados.
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar após a instalação da capela exaustora um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado; ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos; ✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos; ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo; ✓ Evitar a mistura de substâncias químicas voláteis fora da capela exaustora; ✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida; ✓ Armazenar os solventes químicos longe da autoclave, estufa ou locais aquecidos; ✓ Para facilitar a saída de emergência, providenciar a abertura para fora da porta de entrada; ✓ Verificação periódica das condições físicas do cilindro de gás hélio; ✓ Providenciar placas educativas relacionadas às boas práticas de segurança dentro do laboratório; ✓ Providenciar a colocação das Fichas e Informações de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ) dentro laboratório; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;										Figura 65. Área do Laboratório de Cromatografia  Fonte: Os autores.						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
	✓															
	✓															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
66	Bloco Química	10.66. Laboratório de Microbiologia (Sala 35C)	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, autoclave, banho-maria, manta aquecedora, agitador com aquecimento, estufa de esterilização e placa aquecedora.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcalis Cásticos (Hidróxido de Potássio, Hidróxido de Sódio)	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Acetato de Etila	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetona	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						atividades da água.										OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etilico	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isoamílico	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isopropílico	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de análise físico-química, análise de proteínas e análise de atividades da água.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				B	Bactérias e Fungos (Meio de Cultura)	Contato através da análise microbiológica em água e alimentos, identificação e multiplicação de microrganismos	Propagação pelo ar e contato com a pele	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ A utilização de recipientes com capacidade igual ou inferior a 13 kg de GLP é vedada no interior das edificações, exceto para uso doméstico. ✓ Para locais que armazenem, para consumo próprio, cinco ou menos recipientes transportáveis, com massa líquida de até 13 kg de GLP, cheios, parcialmente cheios ou vazios, devem possuir ventilação natural, protegidos do sol, da chuva e da umidade e estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faíscas; ✓ Verificar periodicamente as condições físicas do botijão e mangueiras. ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos; ✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos; ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo; ✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida; ✓ Armazenar os solventes químicos longe da autoclave, estufa ou locais aquecidos; ✓ Manter distância dos inflamáveis e explosivos de produtos oxidantes; ✓ Verificar permanentemente os prazos de validade dos produtos e a remoção dos reagentes vencidos; ✓ Para facilitar a saída de emergência, providenciar a abertura para fora da porta de entrada; ✓ Para evitar problemas respiratórios na comunidade interna, providenciar a eliminação da infiltração presente no teto do laboratório; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;										Figura 66. Área do Laboratório de Microbiologia (Sala 35C)  Fonte: Os autores.						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
67	Bloco Química	10.67. Laboratório de Bromatologia (Sala 35B)	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do liquidificador	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, mufla, banho-maria, placa aquecedora, manta aquecedora, forno, agitador com aquecimento, chapa aquecedora e fogão.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de análises relacionadas à tecnologia de alimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio)	Manipulação através de análises relacionadas à tecnologia de alimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de análises relacionadas à tecnologia de alimentos.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Amônia	Manipulação através de análises relacionadas à tecnologia de alimentos.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	-	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº 16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente no corredor, próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar a manutenção/aquisição das válvulas do hidrante localizado ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar a manutenção do abrigo do hidrante localizado ao lado do laboratório, por apresentar-se com corrosão;
- ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado ao lado do laboratório;
- ✓ A utilização de recipientes com capacidade igual ou inferior a 13 kg de GLP é vedada no interior das edificações, exceto para uso doméstico.
- ✓ Para locais que armazenem, para consumo próprio, cinco ou menos recipientes transportáveis, com massa líquida de até 13 kg de GLP, cheios, parcialmente cheios ou vazios, devem possuir ventilação natural, protegidos do sol, da chuva e da umidade e estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faíscas;
- ✓ Verificar periodicamente as condições físicas do botijão e mangueras.
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;
- ✓ Providenciar após a instalação da capela exaustora um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;
- ✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;
- ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;
- ✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida;
- ✓ Manter distância dos inflamáveis e explosivos de produtos oxidantes;
- ✓ Verificar permanentemente os prazos de validade dos produtos e a remoção dos reagentes vencidos;
- ✓ Para facilitar a saída de emergência, providenciar a abertura para fora da porta de entrada;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.

Figura 67. Área do Laboratório de Bromatologia (Sala 35B)



Fonte: Os autores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;	
✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;	
✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;	
✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;	
✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;	

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
68	Bloco Química	10.68. Almoxarifado Químico		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Para evitar problemas respiratórios na comunidade interna, providenciar a eliminação da infiltração presente na parede do setor;											Figura 68. Área do Almoxarifado Químico				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
69	Bloco Química	10.69. Laboratório de Química Orgânica - Sala 35	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Manipulação de chapa aquecedora, agitador com aquecimento, manta aquecedora, banho-maria e placa aquecedora.	Através do ambiente.	-	31,1° C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Álcalis Cáusticos (hidróxido de potássio, hidróxido de sódio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Acetato de Etila	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetona	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetonitrila	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	30 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						orgânicos e extração de óleos essenciais.										nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etilico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isoamílico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcool Isobutílico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	40 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isopropílico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Amônia	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						orgânicos e extração de óleos essenciais.										nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Cloreto de Metileno	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Éter Etílico	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Tetracloro de Carbono	Manipulação através de análises referentes a química orgânica, síntese de compostos orgânicos e extração de óleos essenciais.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	-	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No laboratório não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ A utilização de recipientes com capacidade igual ou inferior a 13 kg de GLP é vedada no interior das edificações, exceto para uso doméstico. ✓ Para locais que armazenem, para consumo próprio, cinco ou menos recipientes transportáveis, com massa líquida de até 13 kg de GLP, cheios, parcialmente cheios ou vazios, devem possuir ventilação natural, protegidos do sol, da chuva e da umidade e estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faíscas; ✓ Verificar periodicamente as condições físicas do botijão e mangueiras. ✓ Por apresentar pouca pressão, providenciar a manutenção do chuveiro lava-olhos; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos; ✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos; ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo; ✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida; ✓ Manter distância dos inflamáveis e explosivos de produtos oxidantes; ✓ Verificar permanentemente os prazos de validade dos produtos; ✓ Para permitir uma evacuação rápida do laboratório, providenciar instalação de uma saída de emergência, com a abertura da porta para fora; ✓ Para evitar o contato com a fiação elétrica, providenciar a colocação da tampa da tomada do laboratório; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRs)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;										Figura 69. Área do Laboratório de Química Orgânica - Sala 35 						
										Fonte: Os autores.						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
	✓															
	✓															
	✓															
	✓															
	✓															
	✓															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
70	Bloco Química	10.70. Laboratório de Pesquisa	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, mufla e banho-maria.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Potássio, Óxido de Sódio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Acetona	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Cloreto de Metileno	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Etanol (Acetaldeído)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos em pesquisa.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº 16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos dentro do laboratório, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;
- ✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;
- ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;
- ✓ Para permitir uma evacuação rápida do laboratório, providenciar instalação de uma saída de emergência, com a abertura da porta para fora;
- ✓ Para evitar cansaço visual na comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas do laboratório;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 70. Área do Laboratório de Pesquisa



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
71	Bloco Química	10.71. Laboratório de Química Geral e Inorgânica - Sala 36	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Manipulação de placa aquecedora, manta aquecedora, bico de Bunsen, agitador com aquecimento, chapa aquecedora e banho-maria.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																permanente ao agente em questão.
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Sódio, Hidróxido de Potássio, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Cálcio).	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Acetaldeído	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetato de Etila	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.										nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetona	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Acetonitrila	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	30 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.										nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isoamílico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.										nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isobutílico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	40 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isopropílico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.										nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Amônia	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Cloreto de Metileno	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Éter Etilico	Manipulação através de reconhecimento de reagentes, extração, destilação simples	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						e fracionada, estudo das propriedades inorgânicas e manuseio de soluções.										nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO						
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente no corredor, ao lado do laboratório; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado no corredor, ao lado do laboratório; ✓ Por apresentar pouca pressão, providenciar a manutenção do chuveiro lava-olhos; ✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado; ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório; ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos; ✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos; ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo; ✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida; ✓ Manter distância dos inflamáveis e explosivos de produtos oxidantes; ✓ Para permitir uma evacuação rápida do laboratório, providenciar instalação de uma saída de emergência, com a abertura da porta para fora; ✓ Para melhorar a circulação do ar dentro do laboratório, providenciar a manutenção da janela; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;										Figura 71. Área do Laboratório de Química Geral e Inorgânica - Sala 36  Fonte: Os autores.						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
	✓					Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;										

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
72	Bloco Química	10.72. Coordenadoria de Licenciatura em Química (COLIQUI)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;											Figura 72. Área da Coordenadoria de Licenciatura em Química (COLIQUI) 				
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
73	Bloco Química	10.73. Sala de Monitoria de Química	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL												
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 73. Área da Sala de Monitoria de Química				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
74	Bloco Química	10.74. Laboratório de Físico-Química - Sala 35D	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Calor	Manipulação da estufa elétrica, placa aquecedora, mufla, banho-maria, manta aquecedora, chapa aquecedora e agitador com aquecimento.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº 15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Álcalis Cáusticos (Carbonato de Sódio, Carbonato de Potássio, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Cálcio, Hidróxido de Potássio, Óxido de Cálcio)	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Acetaldeído	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Acético	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Amônia	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Cloro	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	0,8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Clorofórmio	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Formaldeído (Formol)	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº 16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado e ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora dentro das normas técnicas, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;
- ✓ Providenciar após a instalação da capela exaustora, um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;
- ✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;
- ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;
- ✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida;
- ✓ Manter distância dos inflamáveis e explosivos de produtos oxidantes;
- ✓ Para permitir uma evacuação rápida do laboratório, providenciar instalação de uma saída de emergência, com a abertura da porta para fora;
- ✓ Verificar permanentemente os prazos de validade dos produtos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 74. Área do Laboratório de Físico-Química - Sala 35D



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
75	Bloco Química	10.75. Laboratório de Química Analítica - Sala 35E	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, mufla, banho-maria, manta aquecedora, agitador com aquecimento, chapa aquecedora e placa aquecedora.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cásticos (Carbonato de Sódio, Carbonato de Potássio, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Potássio, Hidróxido de Cálcio, óxido de Cálcio, óxido de Sódio)	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Acetaldeído	Manipulação através de preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Acético	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Amônia	Manipulação através da análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Cloreto de Metileno	Manipulação através da	Propagação pelo ar	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						análise química quantitativa, preparo e padronização de soluções										agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Cloro	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	0,8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Clorofórmio	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Formaldeído (Formol)	Manipulação através preparo, mistura e padronização de soluções.	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					agentes biológicos.											
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado e ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;
- ✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;
- ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;
- ✓ Para evitar danos ao meio ambiente, providenciar o descarte adequado dos reagentes químicos não mais utilizados e/ou com a validade vencida;
- ✓ Manter distância dos inflamáveis e explosivos de produtos oxidantes;
- ✓ Verificar permanentemente os prazos de validade dos produtos;
- ✓ Para permitir uma evacuação rápida do laboratório, providenciar instalação de uma saída de emergência, com a abertura da porta para fora;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;

Figura 75. Área do Laboratório de Química Analítica - Sala 35E



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
76	Bloco Química	10.76. Sala de Vídeo - 35F	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.											Figura 76. Area da Sala de Vídeo - 35F 				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
77	Bloco Petróleo e Gás	10.77. Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	Assistente em Administração / Enfermeiro / Auxiliar de Enfermagem / Médico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias, vírus e fungos	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatorios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão. OBS 2: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados. OBS 3: Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																há obrigatoriedade e habitualidade do contato. OBS 4: Não caracterizam situação para pagamento do adicional as atividades em que o servidor somente mantenha contato com pacientes em área de convivência e circulação, ainda que o servidor permaneça nesses locais. OBS 5: Não caracterizam situação para pagamento do adicional as atividades em que o servidor manuseie objetos que não se enquadrem como veiculadores de secreções do paciente, ainda que sejam prontuários, receitas, vidros de remédio, recipientes fechados para exame de laboratório e documentos em geral
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de sapato de segurança em couro, sem cadarço, cor branca para proteção dos pés contra agentes biológicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 77. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
78	Bloco Petróleo e Gás	10.78. Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Dentário	Odontólogo / Enfermeiro / Auxiliar de Enfermagem	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias, vírus e fungos	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão. OBS 2: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.
				P	Radiação ionizante	Atividades em salas de operação com aparelhos de raios-X, com	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo * ((*) Anexo acrescentado pela Portaria n.º	10%	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo *



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo diagnóstico médico e odontológico								3.393, de 17-12-1987)		da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar sala apropriada para radiologia oral (biombo, porta, visor e proteção para as paredes com o intuito de proporcionar barreiras e blindagens);
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis gramatura mínima de 30 para proteção da cabeça contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor de tireoide para proteção do pescoço contra radiações ionizantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de aventais plumbífero para proteção do tronco contra radiações ionizantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de sapato de segurança em couro, sem cadarço, cor branca para proteção dos pés contra agentes biológicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 78. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Dentário



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
79	Bloco Petróleo e Gás	10.79. Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Médico	Médico / Enfermeiro / Auxiliar de Enfermagem	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias, vírus e fungos	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão. OBS 2: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					agentes considerados perigosos.											
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de sapato de segurança em couro, sem cadarço, cor branca para proteção dos pés contra agentes biológicos;														Figura 79. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Médico 		
														Fonte: Os autores.		

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
80	Bloco Petróleo e Gás	10.80. Coordenadoria de Saúde Escolar - Sala de Enfermagem	Médico / Enfermeiro / Auxiliar de Enfermagem	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias, vírus e fungos	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão. OBS 2: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					agentes considerados perigosos.											
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de sapato de segurança em couro, sem cadarço, cor branca para proteção dos pés contra agentes biológicos;																
														Fonte: Os autores.		

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
	Bloco Petróleo e Gás	10.81. Coordenadoria de Ciência da Natureza (CCNAT)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Assistente de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL												
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
81	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Para evitar problemas respiratórios na comunidade interna, providenciar a eliminação da infiltração presente na parede e teto do setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente em frente ao setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado em frente ao setor;											Figura 81. Área da Coordenadoria de Ciência da Natureza (CCNAT)  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
82	Bloco Petróleo e Gás	10.82. Laboratório de Física - Sala 37	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Assistente de Laboratório	F	Ruído	Ruído proveniente do motor de indução e alto falante.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação de óleo mineral durante a lubrificação dos equipamentos	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa	Através da manipulação e manutenção de fonte de alta tensão	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	CC para tubos de Geissler..									nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de motor de indução monofásico, gerador eletrostático de correia, bobinas e aparelho rotacional nas bancadas de treinamento experimental de física.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de fonte alimentação nas bancadas de treinamento experimental de física.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, letra c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

	MEDIDAS CORRETIVAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de borracha isolante (classe 00) para baixa tensão para proteção das mãos contra choques elétricos (tensão máxima de uso 500V (constante) e pico de 2500V); ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de creme para proteção da pele contra agentes químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica;	Figura 82. Área do Laboratório de Física - Sala 37  Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
83	Bloco Petróleo e Gás	10.83. Laboratório de Línguas - Sala 38	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL												
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Para evitar problemas estruturais e consequentes acidentes do trabalho, providenciar a eliminação dos cupins presente na divisória de madeira; ✓ Para evitar o contato com a fiação elétrica, providenciar a colocação da tampa da tomada do laboratório;											Figura 83. Área do Laboratório de Línguas - Sala 38 				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
84	Bloco Petróleo e Gás	10.84. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)	Arquivista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com arquivos e documentos.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON nº 4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

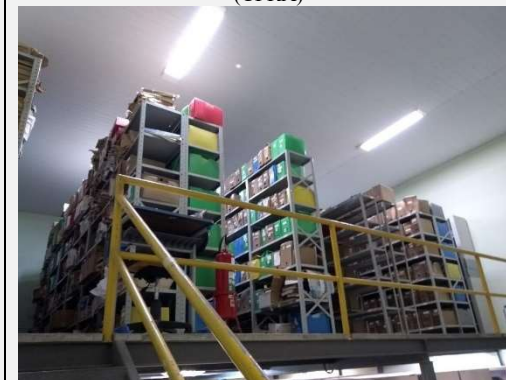
Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisórias de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado e ventilador; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

- ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes ao lado do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação dos extintores localizados dentro do setor;
- ✓ Por possuir equipamentos eletrônicos energizados dentro do setor, providenciar a aquisição de extintor (Pó – Classe ABC);
- ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente ao lado do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a manutenção do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor, por apresentar-se com corrosão;
- ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de toucas descartáveis para proteção da cabeça contra agentes biológicos para arquivos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino, cor branca para proteção do tronco contra riscos de origem biológica nos arquivos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de propé descartável para proteção dos pés contra agentes biológicos;

Figura 84. Área da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
85	Bloco Petróleo e Gás	10.85. Laboratório de Hidráulica (Hidrologia e Saneamento)	Técnico de Laboratório / Auxiliar de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Cloro	Contato com cloro para análise da água	Propagação pelo ar	-	0,8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ventilador; **Illuminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Para evitar cansaço visual na comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas do laboratório;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente em frente ao laboratório;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado em frente ao laboratório;
- ✓ Por estar localizado em frente ao laboratório, providenciar a instalação de uma cobertura para o extintor não ficar exposto a intempéries;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas cano longo para proteção das mãos contra agentes químicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 85. Área do Laboratório de Hidráulica (Hidrologia e Saneamento)



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
86	Bloco Petróleo e Gás	10.86. Laboratório de Saneamento e Microbiologia	Técnico de Laboratório / Assistente de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do compressor, liquidificador e bomba a vácuo	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Manipulação da estufa elétrica, mufla, autoclave, placa aquecedora, banho-maria, bico de Bunsen, chapa aquecedora, estufa de esterilização e agitador com aquecimento.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (carbonato de sódio, hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, óxido de cálcio)	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Ácido Oxálico	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Ácido Acético	Manipulação através do preparo de soluções.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através do preparo de soluções.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etilico	Manipulação através do preparo de soluções.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Cloro	Manipulação através do preparo de soluções.	Contato e inalação	-	0,8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Dióxido de Enxofre	Manipulação através do preparo de soluções.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Devido a queima do enxofre, na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				B	Bactérias e Fungos (Meio de Cultura)	Contato através da coleta e tratamento de águas e efluentes domésticos, industriais e chorume do aterro sanitário.	Propagação pelo ar e contato com a pele	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisórias de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação da capela exaustora, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva para manipulação de substâncias voláteis;
- ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;
- ✓ Providenciar após a instalação da capela exaustora um duto para direcionamento dos vapores extraídos pelo sistema de exaustão para acima do nível do telhado;
- ✓ Para evitar o acúmulo de água após a utilização do chuveiro lava-olhos, providenciar um sistema de escoamento do líquido;
- ✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;
- ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;
- ✓ Manter distância dos inflamáveis e explosivos de produtos oxidantes;
- ✓ Providenciar a colocação das substâncias corrosivas, ácidos e bases nas prateleiras mais baixas;
- ✓ Para facilitar a saída de emergência, providenciar a abertura para fora da porta de entrada;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 86. Área do Laboratório de Saneamento e Microbiologia



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
87	Bloco Petróleo e Gás	10.87. Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				F	Calor	Manipulação de mufla, estufa elétrica, placa aquecedora, banho-maria, manta aquecedora, agitador com aquecimento, chapa aquecedora, estufa de esterilização e autoclave.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Nítrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Ácido Oxálico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Fosfórico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Cálcio, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Potássio, Carbonato de Potássio, Carbonato de Sódio, óxido de Cálcio, Óxido de Sódio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Ácido Acético	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Clorídrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Amônia	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ciclohexano	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	235 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Clorofórmio	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Etanol (Acetaldeído)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Éter Etilico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Fenol	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Formaldeído (Formol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	1,6 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Mercurio Elementar	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	0,04 mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Tolueno (Toluol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Xileno (Xilol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº 16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente no corredor, próximo ao laboratório;
- ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar placa de sinalização do hidrante localizado ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar a manutenção do abrigo do hidrante localizado ao lado do laboratório, por apresentar-se com corrosão;
- ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;
- ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;
- ✓ Estocar ou descartar os produtos químicos de acordo com a sua compatibilidade;
- ✓ Tratar adequadamente os reagentes químicos antes do descarte;
- ✓ Armazenar os solventes químicos longe da autoclave, estufa ou locais aquecidos;
- ✓ Manter distância dos inflamáveis e explosivos de produtos oxidantes;
- ✓ Providenciar a colocação das substâncias corrosivas, ácidos e bases nas prateleiras mais baixas;
- ✓ Verificar permanentemente os prazos de validade dos produtos e a remoção dos reagentes vencidos;
- ✓ Para facilitar a saída de emergência, providenciar a abertura para fora da porta de entrada;
- ✓ Providenciar placas educativas relacionadas às boas práticas de segurança dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a colocação das Fichas e Informações de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ) dentro laboratório;
- ✓ Para evitar o acúmulo de água após a utilização do chuveiro lava-olhos, providenciar um sistema de escoamento do líquido;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas para alta temperatura, cano longo para proteção das mãos contra agentes térmicos;

Figura 87. Área do Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I



Fonte: Os autores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

	✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;	

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
88	Bloco Petróleo e Gás	10.88. Recepção da Sala de Extensão da PROPEX	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 88. Area da recepção da Sala de Extensão da PROPEX 				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
89	Bloco Petróleo e Gás	10.89. Sala de Extensão (PROPEX)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Taco; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 89. Área da Sala de Extensão (PROPEX)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
90	Bloco Administrativo 01	10.90. Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)	Assistente de Aluno / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com carpete	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON nº4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 90. Área do Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
	Bloco Petróleo e Gás	10.91. Coordenação de Transporte (COTRANS)	Motorista / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
91	MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Realizar, periodicamente, exames de saúde, dos servidores deste Grupo Homogêneo de Exposição, para acompanhamento e avaliação das condições da saúde física e psicológica. ✓ Providenciar a utilização de revezamento de motoristas. ✓ Providenciar a manutenção preventiva nos automóveis. ✓ Para evitar doenças respiratórias através do desprendimento de poeira durante a varrição, providenciar a colocação de cerâmica no piso;										Figura 91. Area da Coordenação de Transporte (COTRANS)  Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
92	Bloco Petróleo e Gás	10.92. Diretoria Geral de Bibliotecas (DGB)	Bibliotecário-Documentalista / Auxiliar de Biblioteca	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com livros.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON nº4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

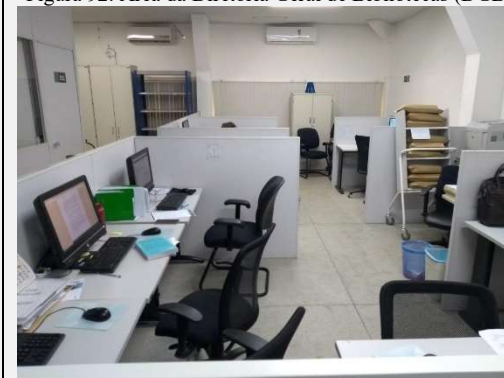
Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 13 (treze) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente no corredor, próximo ao setor;
- ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar 2 (duas) chaves storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a manutenção da porta do hidrante localizado ao lado do setor, por apresentar-se com corrosão;
- ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 92. Área da Diretoria Geral de Bibliotecas (DGB)



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
93	Bloco Petróleo e Gás	10.93. Sala de Aula 41	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;										 Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
94	Bloco Petróleo e Gás	10.94. Laboratório de Primeiros Socorros	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Verificar junto à DIPOP a estrutura do prédio por conter rachadura na parede; ✓ Para evitar o contato com a fiação elétrica, providenciar a colocação das tampas das tomadas no setor;											Figura 94. Área do Laboratório de Primeiros Socorros				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
95	Bloco Petróleo e Gás	10.95. Comissão Própria de Avaliação (CPA)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;										Figura 95. Area da Comissão Própria de Avaliação (CPA) 					
											Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
96	Bloco Petróleo e Gás	10.96. Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do compressor	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação através de pesquisas relacionadas a mecânica dos fluidos e fenômenos de transporte.	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20% (Máximo)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através de pesquisas relacionadas a mecânica dos fluidos e fenômenos de transporte.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ciclohexano	Manipulação através de pesquisas relacionadas a mecânica dos fluidos e fenômenos de transporte.	Propagação pelo ar	-	235 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ciclohexanol	Manipulação através de pesquisas relacionadas a mecânica dos fluidos e fenômenos de transporte.	Propagação pelo ar	-	40 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Etanol (Acetaldeído)	Manipulação através de pesquisas relacionadas a mecânica dos fluidos e fenômenos de transporte.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Mercurio Elementar	Manipulação através de pesquisas relacionadas a mecânica dos fluidos e fenômenos de transporte.	Propagação pelo ar	-	0,04 mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Tolueno (Toluol)	Manipulação através de pesquisas relacionadas a mecânica dos fluidos e fenômenos de transporte.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Xileno (Xilol)	Manipulação através de pesquisas relacionadas a mecânica dos fluidos e fenômenos de transporte.	Propagação pelo ar	-	78 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. <u>OBS 2:</u> De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar 2 (duas) chaves storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar a manutenção do abrigo do hidrante localizado ao lado do laboratório, por apresentar-se com corrosão;
- ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado ao lado do laboratório;
- ✓ Providenciar urgentemente a instalação do chuveiro lava-olhos, sendo este, um imprescindível equipamento de proteção coletiva;
- ✓ Providenciar coifa de captação direta dos agentes químicos;
- ✓ Misturar as substâncias voláteis somente dentro da capela exaustora;
- ✓ Providenciar a colocação de um kit de primeiros socorros dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar armários com ventilação para ácidos;
- ✓ Providenciar armários para solventes a prova de fogo;
- ✓ Estocar ou descartar os produtos químicos de acordo com a sua compatibilidade;
- ✓ Tratar adequadamente os reagentes químicos antes do descarte;
- ✓ Armazenar os solventes químicos longe da autoclave, estufa ou locais aquecidos;
- ✓ Verificar permanentemente os prazos de validade dos produtos e a remoção dos reagentes vencidos;
- ✓ Para facilitar a saída de emergência, providenciar a abertura para fora da porta de entrada;
- ✓ Providenciar placas educativas relacionadas às boas práticas de segurança dentro do laboratório;
- ✓ Providenciar a colocação das Fichas e Informações de Segurança dos Produtos Químicos (FISPQ) dentro laboratório;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas descartáveis para proteção das mãos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de PVC cano curto para proteção das mãos contra agentes químicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 96. Área do Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II



Fonte: Os autores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de creme para proteção da pele contra agentes químicos;	
✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;	

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
97	Bloco Petróleo e Gás	10.97. Mediotec - Sala 40D	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado e ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente no corredor, próximo ao setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado no corredor, próximo ao setor;											Figura 97. Área do Mediotec - Sala 40D  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
98	Bloco Petróleo e Gás	10.98. Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Pedagógico	Pedagogo / Técnico em Assuntos Educacionais	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 6 (seis) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 10 (dez) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 8 (oito) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente dentro do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado dentro do setor;											Figura 98. Área do Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Pedagógico  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
99	Bloco Petróleo e Gás	10.99. Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Direção	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Verificar junto à DIPOP a estrutura do prédio por conter rachadura no piso;											Figura 99. Área do Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Direção  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
100	Bloco Petróleo e Gás	10.100. Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Administrativo	Bolsista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;											 Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
101	Bloco Petróleo e Gás	10.101. Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Edição/Estúdio	Técnico em Áudio visual	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;											Figura 101. Área do Departamento de Educação a Distância (DEAD) - Edição/Estúdio  Fonte: Os autores.				

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
102	Bloco Leyda Regis	10.102. Biblioteca	Bibliotecário-Documentalista / Auxiliar de Biblioteca / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com livros.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <u>OBS:</u> De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON nº4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 7 (sete) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar 7 (sete) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente próximo ao balcão de atendimento;
- ✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado próximo ao balcão de atendimento;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes próximo ao acervo;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado próximo ao acervo;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes na sala de estudos;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado na sala de estudos;
- ✓ Providenciar a desobstrução dos extintores localizados na sala de estudos;
- ✓ Para melhorar a evacuação em caso de sinistro, providenciar a instalação de uma porta de emergência localizada próximo ao setor de Processamento Técnico;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 102. Área da Biblioteca



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
103	Bloco Leyda Regis	10.103. Cantina	Colaboradores de empresas terceirizadas	F	Calor	Manipulação de fogão	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº 16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Na cantina não há o armazenamento de gás liquefeito, mas sim a sua utilização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar a remoção do inflamável gasoso liquefeito da área interna do setor, sendo construído local para armazená-lo fora do mesmo.
- ✓ Verificação periódica das condições físicas do botijão e mangueiras.
- ✓ Providenciar a manutenção de 2º nível dos extintores localizados dentro do setor;
- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor;
- ✓ Providenciar a desobstrução dos extintores localizados dentro do setor;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 103. Área da Cantina



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
104	Bloco Leyda Regis	10.104. Coordenadoria de Ciências Humanas e Sociais (CCHS) / Coordenação da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Pedagogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Para evitar cansaço visual na comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas do setor;											Figura 104. Área do CCHS / PROEJA				
																
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
105	Bloco Leyda Regis	10.105. Diretório Central do Estudantes (DCE)	Discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do setor;											Figura 105. Área do Diretório Central do Estudantes (DCE)				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
106	Bloco Leyda Regis	10.106. Grêmio Estudantil 28 de Março	Pedreiro	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 106. Área do Grêmio Estudantil 28 de Março				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
107	Bloco Leyda Regis	10.107. Sala de Aula 101 / Sala de Aula 102 / Sala de Aula 103 / Sala de Aula 104 / Sala de Aula 105 / Sala de Aula 106 / Sala de Aula 107	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				MEDIDAS CORRETIVAS ✓ Providenciar 7 (sete) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Para evitar cansaço visual da comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 101; ✓ Providenciar o reparo dos vidros da janela da sala de aula 101; ✓ Para evitar cansaço visual da comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 102; ✓ Providenciar o reparo dos vidros da janela da sala de aula 102; ✓ Para evitar cansaço visual da comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 103; ✓ Para evitar cansaço visual da comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 104; ✓ Para evitar cansaço visual da comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 106; ✓ Providenciar o reparo dos vidros da janela da sala de aula 106; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente em frente a sala de aula 107; ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado em frente a sala de aula 107;												



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 107. A - Área da Sala de Aula 101; B - Área da Sala de Aula 102; C - Área da Sala de Aula 103; D - Área da Sala de Aula 104; E - Área da Sala de Aula 105; F - Área da Sala de Aula 106; G - Área da Sala de Aula 107



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
108	Bloco Leyda Regis	10.108. Sala de Pesquisa - Coordenadoria de Edificações	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 108. Area da Sala de Pesquisa – Coordenadoria de Edificações				
																
											Fonte: Os autores.					

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
109	Bloco Leyda Regis	10.109, Sala de Aula 201 / Sala de Aula 202 / Sala de Aula 203 / Sala de Aula 204 / Sala de Aula 205 / Sala de Aula 206 / Sala de Aula 207	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	MEDIDAS CORRETIVAS															
	✓	Providenciar 7 (sete) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.														
✓	Para evitar cansaço visual da comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 201;															
✓	Providenciar o reparo dos vidros da janela da sala de aula 201;															
✓	Para evitar cansaço visual da comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 202;															
✓	Para evitar cansaço visual da comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas da sala de aula 204;															
✓	Para evitar problemas respiratórios na comunidade interna, providenciar a eliminação da infiltração presente na parede da sala de aula 204;															
✓	Providenciar o reparo dos vidros da janela da sala de aula 206;															
✓	Providenciar o reparo dos vidros da janela da sala de aula 207;															
✓	Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente em frente a sala de aula 207;															
✓	Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado em frente a sala de aula 207;															



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural e artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 109. A - Área da Sala de Aula 201; B - Área da Sala de Aula 202; C - Área da Sala de Aula 203; D - Área da Sala de Aula 204; E - Área da Sala de Aula 205; F - Área da Sala de Aula 206; G - Área da Sala de Aula 207

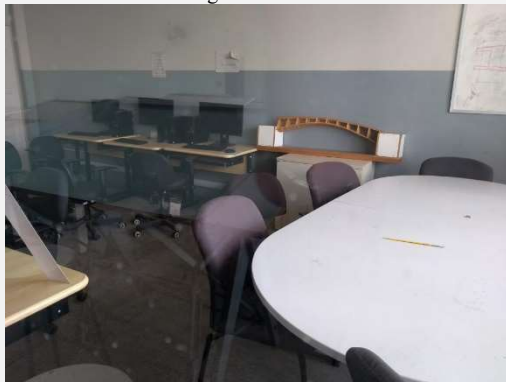


Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
110	Bloco Leyda Regis	10.110. Sala de Pesquisa - Coordenação de Engenharia Civil	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 110. Área da Sala de Pesquisa - Coordenação de Engenharia Civil				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
111	Bloco Manutenção	10.111. Gabinete Docentes do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala A	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 111. Área do Gabinete dos Docentes do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala A 				
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
112	Bloco Manutenção	10.112. Sala de Informática do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	Discentes	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 112. Area da Coordenadoria do Meio Ambiente - Sala de Informática				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homôgeneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
113	Bloco Manutenção	10.113. Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;											Figura 113. Área da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



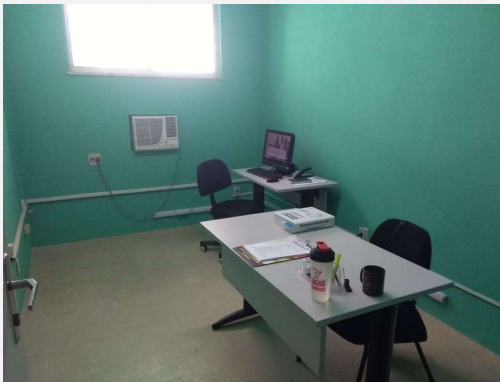
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
114	Bloco Manutenção	10.114. Sala de Reunião do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;											Figura 114. Área da Sala de Reunião do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
115	Bloco Manutenção	10.115. Sala de Apoio ao Discente da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico em Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;											Figura 115. Área da Sala de Apoio ao Discente da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
116	Bloco Manutenção	10.116. Gabinete Docentes do Curso Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala B	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ Sem informações;										Figura 116. Área do Gabinete dos Docentes do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Ala B					
																
											Fonte: Os autores.					

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
117	Bloco Manutenção	10.117. Coordenadoria de Manutenção	Técnico em Eletrotécnica / Pedreiro / Eletricista / Pintor	F	Ruído	Ruído proveniente da serra mármore, martelo, furadeira, martelete e torno de bancada.	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Poeiras de argamassa, cimento, cimento branco e cola.	Manipulação de poeiras de argamassa, cimento, cimento branco e cola.	Contato e propagação pelo ar	-	-	-			X	NR 15 – Anexo 12	-	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 12 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: Considera-se insalubre somente o contato com cimento na sua fabricação e transporte e, ainda assim, na fase de intensa concentração de poeira. OBS 2: Os traços, inexpressivos, de bicromatos, no produto, não transformam o contato nas obras em fabricação e manipulação de cromo. Assim como seu teor alcalino não o transforma em álcalis cáusticos.
				Q	Tintas, vernizes e solventes.	Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes e pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em	Contato e propagação pelo ar	-	-	-	X			NR 15 – Anexo 13	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 12 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.										ou permanente ao agente em questão.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em alta e baixa tensão	Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural e artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

MEDIDAS CORRETIVAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Para evitar exposição dos colaboradores a riscos ocupacionais durante o descanso, providenciar a construção de um galpão ao lado da coordenadoria; ✓ Para evitar doenças respiratórias através do desprendimento de poeira durante a varrição, providenciar a colocação de cerâmica no piso; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização dos extintores presentes dentro do setor; ✓ Providenciar treinamento quanto à NR-10 para eletricista e técnico em eletrotécnica; ✓ Devem ser utilizadas medidas de proteção coletiva, nos quais compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica e, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança; ✓ Na impossibilidade de implementação das medidas acima, devem ser utilizadas outros procedimentos de proteção coletiva, tais como: sistema de seccionamento automático de alimentação, bloqueio do religamento automático. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de capacete classe A (aba frontal), tipo 2, injetado em polietileno, com carneira e jugular para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante vedação contra gases para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras peça semifacial com filtros químicos e/ou combinados para proteção das vias respiratórias contra gases e vapores e/ou material particulado. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calça e camisa confeccionado em brim para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra agentes térmicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de uniforme completo de tecido contra arco voltaico para proteção de todo o corpo contra choques elétricos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de cinturões de segurança COM TALABARTE em Y com absorvedor de energia para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de avental em PVC para proteção do tronco contra riscos de origem química; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de vaqueta cano curto para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas tricotadas de algodão para proteção das mãos contra agentes escoriantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas nitrílicas cano longo (mínimo de 46cm) para proteção das mãos contra agentes químicos;	Figura 117. Área da Coordenadoria de Manutenção  Fonte: Os autores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva isolante de borracha (AT), classe 0 e 2 para proteção das mãos contra choques elétricos;	
✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de cobertura para proteção da luva isolante de borracha contra choques elétricos;	
✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado com biqueira composite para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos;	
✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra choques elétricos;	
✓	Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de protetor solar 30 PFS para proteção da pele contra agentes térmicos;	

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



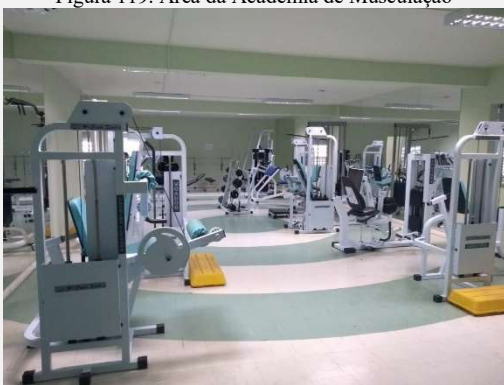
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
118	Ginásio Esportivo	10.118. Ginásio Esportivo	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Chapas galvanizadas; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite Paviflex; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de refletores;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar inspeção preventiva das estruturas de ferro da cobertura do ginásio esportivo; ✓ Providenciar pintura em vermelho no piso (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do hidrante presente em frente ao setor; ✓ Providenciar placa de sinalização do hidrante localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar a colocação de 1 (um) esguicho tipo regulável dentro do abrigo do hidrante localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar 2 (duas) chaves storz, projetada para engatar e desengatar conexões do hidrante localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar a renovação da pintura em vermelho do hidrante localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar a limpeza do abrigo do hidrante localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar a manutenção da porta do hidrante localizado em frente ao setor, por apresentar-se com corrosão; ✓ Providenciar a instalação de um alarme de emergência do hidrante localizado em frente ao setor;											Figura 118. Área do Ginásio Esportivo  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
119	Ginásio Esportivo	10.119. Ginásio Esportivo - Academia de Musculação	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite Paviflex; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar diariamente inspeção preventiva dos cabos dos aparelhos da academia;											Figura 119. Area da Academia de Musculação				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
120	Ginásio Esportivo	10.120. Ginásio Esportivo - Almoarifado	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 120. Área do almoarifado do Ginásio Esportivo				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
121	Bloco Administrativo 01	10.121. Arquivo da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)	Arquivista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos e arquivos	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON nº4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** PVC; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisória de madeira; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.
- ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 121. Área do arquivo da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)

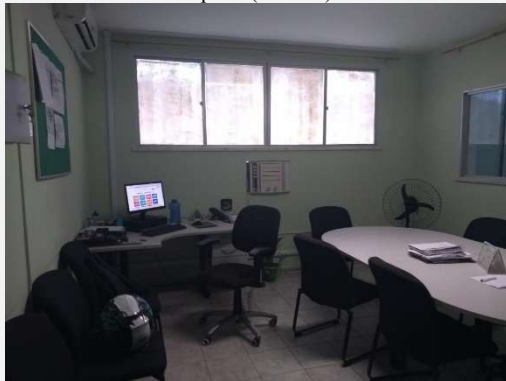


Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
122	Ginásio Esportivo	10.122. Ginásio Esportivo - Coordenação de Educação Física e Esporte (COEFE)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;											Figura 122. Área da Coordenação de Educação Física e Esporte (COEFE)				
																
	Fonte: Os autores.															

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

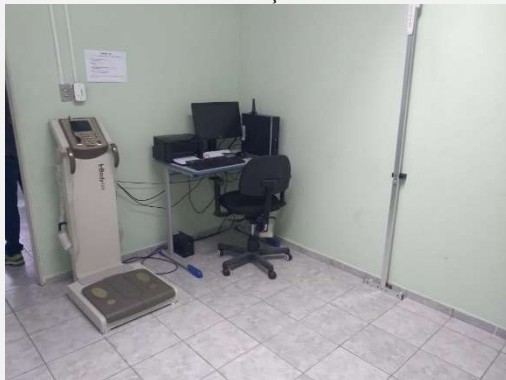
GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
123	Ginásio Esportivo	10.123. Ginásio Esportivo - Sala de Aula (Educação Física)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar.											Figura 123. Area do Ginásio Esportivo - Sala de Aula (Educação Física)				
																
												Fonte: Os autores.				

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
124	Ginásio Esportivo	10.124. Ginásio Esportivo - Sala de Avaliação	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;											Figura 124. Area do Ginásio Esportivo - Sala de Avaliação 				

Fonte: Os autores.

Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
125	Ginásio Esportivo	10.125. Coordenadoria de Saúde Escolar - Sala de Fisioterapia	Fisioterapeuta	F	Radiações Não-Ionizante	Utilização de laser	Através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 7	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 7 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias, vírus e fungos	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10% (Médio)	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente ao agente em questão. OBS 2: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS														REGISTRO FOTOGRÁFICO		
✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar. ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra radiações não-ionizantes. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscara cirúrgica descartável cor branca para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos. ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de jaleco de tecido feminino e masculino, cor branca para proteção de todo o corpo contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de sapato de segurança em couro, sem cadarço, cor branca para proteção dos pés contra agentes biológicos;														Figura 125. Área da Coordenadoria de Saúde Escolar - Sala de Fisioterapia 		
														Fonte: Os autores.		

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



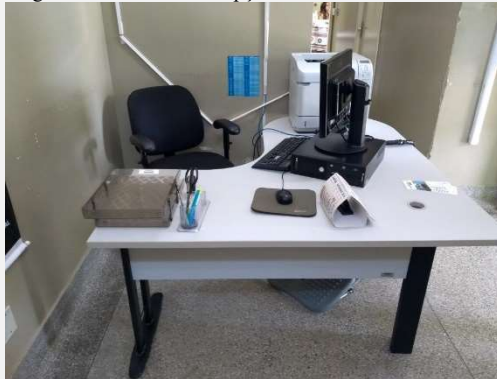
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
126	Ginásio Esportivo	10.126. Coordenadoria de Patrimônio (COPAT) / Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor (SICAF)	Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;											Figura 126. Área da COPAT / SICAF 				
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
127	Bloco Administrativo 02	10.127. Recepção do Prédio Administrativo	Colaborador de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar uma mesa de trabalho com dimensões menores para não dificultar a saída de emergência; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;											Figura 127. Area da Recepção do Prédio Administrativo				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
128	Bloco Administrativo 02	10.128. Atendimento Individual	Psicólogo / Pedagogo/ Assistente Social	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ Sem informações;										Figura 128. Área da Recepção do Prédio Administrativo					
																
											Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
129	Bloco Administrativo 02	10.129. Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	Assistente Social / Psicólogo / Assistente em Administração / Assistente de Aluno	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Por estar com o lacre rompido, providenciar a manutenção de 2º nível do extintor localizado em frente ao setor; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente em frente ao setor;											 Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
130	Bloco Administrativo 02	10.130. Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	Técnico em Audiovisual / Produtor Cultural / Jornalista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 3 (três) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;										Figura 130. Área da Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)  Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
131	Bloco Administrativo 02	10.131. Conformidade	Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos e arquivos	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da ON nº4, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

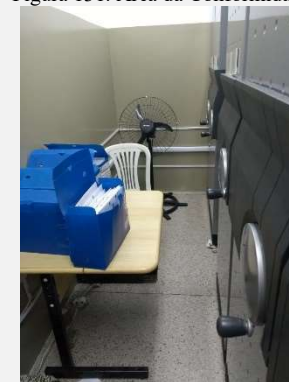
Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ventilador; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Para melhorar as condições do ar e evitar doenças respiratórias nos colaboradores, providenciar a instalação exaustor dentro do setor;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de proteção ampla visão antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva descartável de procedimento (látex), sem talco/pó para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 131. Área da Conformidade



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
132	Bloco Administrativo 02	10.132. Gerência de Administração (GADM)	Contador / Técnico em Contabilidade / Técnico em Tecnologia da Informação / Assistente em Administração / Contador	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 6 (seis) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;											Figura 132. Área da Gerência de Administração (GADM)  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
133	Bloco Administrativo 02	10.133. Coordenação de Licitações (COLIC) / Coordenadoria de Contratos (COC)	Administrador / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 5 (cinco) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 7 (sete) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;										Figura 133. Área da Coordenação de Licitações (COLIC)  Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
134	Bloco Administrativo 02	10.134. Sala de Reunião e Videoconferências	A quem interessar	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 134. Area da Sala de Reunião e Videoconferências				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
135	Bloco Administrativo 02	10.135. Diretoria de Administração (DADM)	Economista / Assistente em Administração / Auxiliar de Mecânica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados periculosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;											Figura 135. Area da Diretoria de Administração (DADM)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
136	Bloco Administrativo 02	10.136. Gerência de Apoio e Inclusão (GAI)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico em Audiovisual	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;															
											Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
137	Bloco Administrativo 02	10.137. Gabinete da Direção Geral (GDG)	Secretário Executivo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;										Figura 137. Área do Gabinete da Direção Geral (GDG)  Fonte: Os autores.					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



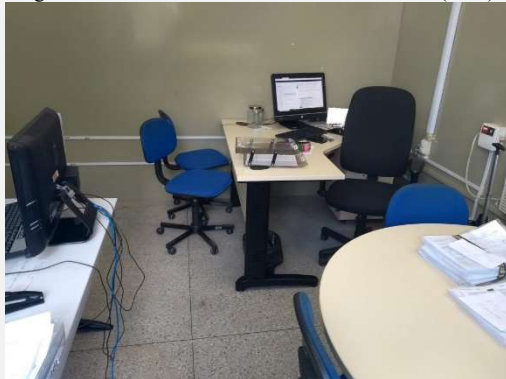
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
138	Bloco Administrativo 02	10.138. Direção Geral (DG)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;										Figura 138. Área da Direção Geral (DG) 					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



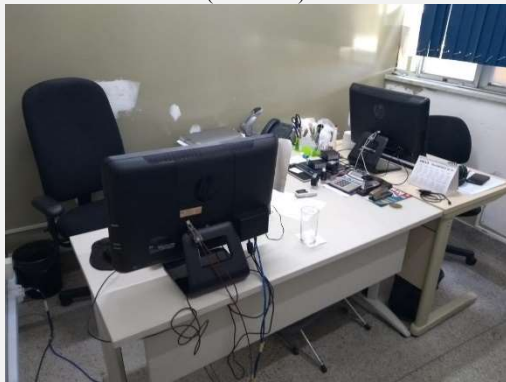
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
139	Bloco Administrativo 02	10.139. Gerência de Ensino Técnico (GET)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico em Assuntos Educacionais	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Para evitar problemas respiratórios na comunidade interna, providenciar a eliminação da infiltração presente na parede do setor;											Figura 139. Area da Gerência de Ensino Técnico (GET) 				
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
140	Bloco Administrativo 02	10.140. Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	Tecnólogo em Gestão Pública	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;											Figura 140. Área da Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
141	Bloco Administrativo 02	10.141. Gerência de Graduação (GGrad)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Pedagogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (uma) mesa de trabalho com maiores dimensões; ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 1 (um) suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Para evitar problemas respiratórios na comunidade interna, providenciar a eliminação da infiltração presente na parede do setor; ✓ Para evitar cansaço visual na comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas do setor;											Figura 141. Área da Gerência de Graduação (GGrad)  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
142	Bloco Administrativo 02	10.142. Coordenadoria de Horário Escolar (CHE)	Auxiliar em Assuntos Educacionais	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;											Figura 142. Área da Coordenadoria de Horário Escolar (CHE)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



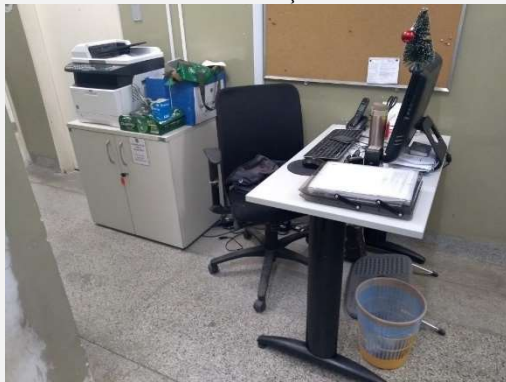
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
143	Bloco Administrativo 02	10.143. Diretoria de Ensino (DEN)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 3 (três) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Para evitar problemas respiratórios na comunidade interna, providenciar a eliminação da infiltração presente na parede do setor;										Figura 143. Area da Diretoria de Ensino (DEN)					
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



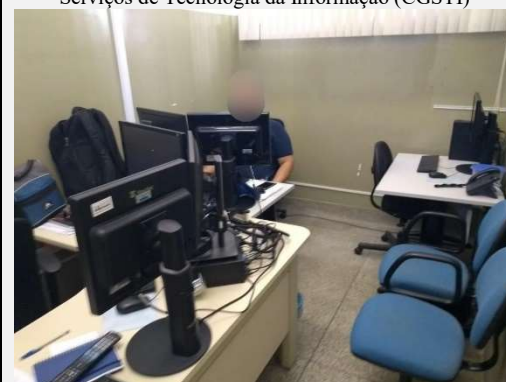
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
144	Bloco Administrativo 02	10.144. Diretoria de Tecnologia da Informação - Recepção	Colaborador de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente próximo ao setor;											 Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
145	Bloco Administrativo 02	10.145. Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação (CGSTI)	Técnico de Tecnologia da Informação	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;											Figura 145. Área da Coordenadoria de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação (CGSTI)				
																
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
146	Bloco Administrativo 02	10.146. Diretoria e Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Sala Servidores 01 / Sala Servidores 02 / Sala dos No-breaks	Técnico de Tecnologia da Informação / Técnico em Eletroeletrônica / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos servidores de armazenamento, servidores de rede, switches de rede e no-breaks	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																setor são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no setor são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
MEDIDAS CORRETIVAS																
✓ Providenciar o aterramento adequado dos racks de rede e servidores.																
✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas antiestática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;																



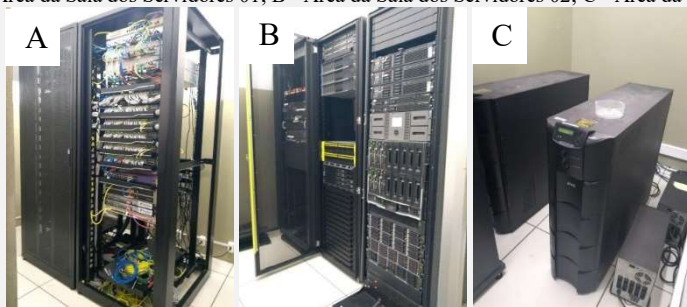
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cerâmica; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 146. A - Área da Sala dos Servidores 01; B - Área da Sala dos Servidores 02; C - Área da Sala dos Nobreaks;



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
147	Bloco Administrativo 02	10.147. Diretoria de Tecnologia da Informação - Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR)	Técnico de Tecnologia da Informação / Técnico em Eletroeletrônica / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos servidores de armazenamento, servidores de rede, switches de rede e no-breaks	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																equipamentos utilizados nos diversos setores são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades nos diversos setores são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção do gerador de energia.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados no setor são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades nos diversos setores são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

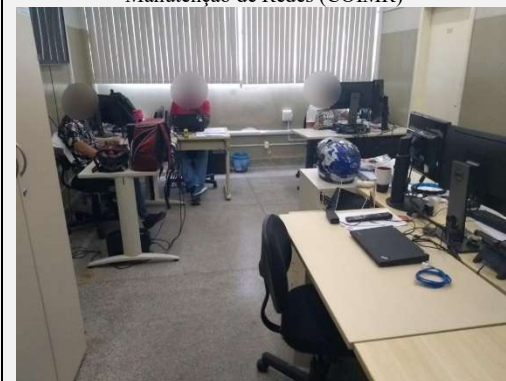
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 147. Área da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes (COIMR)



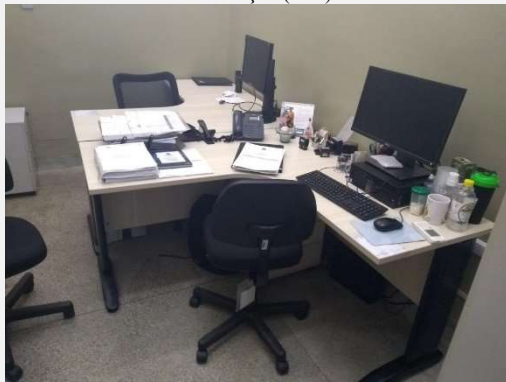
Fonte: Os autores.

- ✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 4 (quatro) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;
- ✓ Substituir o uso de notebook por computador pessoal para evitar que a tela fique abaixo da visão do colaborador, causando fadiga visual;

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
148	Bloco Administrativo 02	10.148. Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Técnico em Secretariado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO					
	✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 2 (dois) suportes ergonômicos para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos;										Figura 148. Área da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)					
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
149	Bloco Administrativo 02	10.149, Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEG)	Analista de Tecnologia da Informação / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção em equipamentos de rede, switches, storage, access point.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados nos diversos setores são considerados eletrônicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

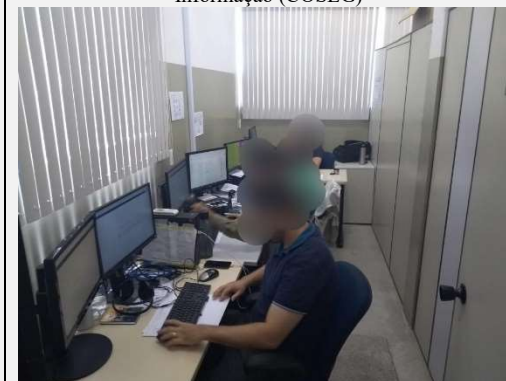
Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisórias de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 1 (uma) cadeira com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 149. Área da Coordenadoria de Segurança da Informação (COSEG)



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
150	Bloco Administrativo 02	10.150. Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), atividades relacionadas à tecnologia da informação em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus	Técnico de Tecnologia da Informação	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)	Limpeza de componentes eletrônicos	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos computadores, estabilizadores, no-break, impressora e monitor, rede de dados, fonte de alimentação, switch, projetor.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa			X	NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados nos diversos setores são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades nos diversos setores são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria com divisórias de madeira; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar;
- ✓ Para evitar cansaço visual na comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas do setor;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle, das máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas antiestática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 150. Área da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
151	Bloco Administrativo 02	10.151. Diretoria de Tecnologia da Informação - Governança de Tecnologia da Informação (GovTI) / Escritório de Projetos (EprojTI) / Escritório de Processos (EprocTI)	Analista de Tecnologia da Informação	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 3 (três) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Para evitar problemas respiratórios na comunidade interna, providenciar a eliminação da infiltração presente no teto do setor; ✓ Para evitar o aparecimento de doenças respiratórias, providenciar limpeza periódica dos filtros do ar condicionado do setor; ✓ Para evitar cansaço visual na comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas do setor;											Figura 151. Área da GovTI / EprojTI / EprocTI				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
152	Bloco Administrativo 02	10.152. Diretoria de Tecnologia da Informação - Coordenação de Sistemas da Informação (CSI)	Técnico de Tecnologia da Informação / Analista de Tecnologia da Informação / Programador Visual	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Providenciar 6 (seis) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 16 (dezesseis) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Para evitar cansaço visual na comunidade interna, providenciar a substituição das lâmpadas queimadas do setor;											Figura 152. Área da Coordenação de Sistemas da Informação (CSI)  Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
153	Bloco Administrativo 02	10.153. Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Diretoria de Tecnologia da Informação e Suporte de Tecnologia da Informação (CMSTI)	Técnico em Eletrônica / Técnico de Laboratório – Área: Informática / Técnico de Tecnologia da Informação	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção de fonte específica de computador, projetores de vídeo, estabilizador, circuito de no-breaks, impressoras e monitores LCD.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados no setor são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no setor são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
✓ Providenciar 2 (duas) cadeiras com altura regulável, estofada, giratória, com cinco pés e braços, permitindo apoiar a região lombar; ✓ Providenciar 3 (três) suportes para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; ✓ Providenciar 1 (um) suporte ergonômico para monitor com altura ajustável, para que a parte superior da tela fique na mesma altura dos olhos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle, das máscaras peça semifacial filtrante (PFF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de algodão (malha) pigmentada tricotada com (4 fios) para proteção das mãos contra agentes escoriantes; ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas antiestática para proteção das mãos contra agentes mecânicos;												Figura 153. Área do Coordenação de Telecomunicações (CTEL)				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
154	Subestação	10.154. Subestação	Eletricista / Técnico em Eletrotécnica	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em alta e baixa tensão	Manobras em subestação	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	10%	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: No caso do adicional de periculosidade não existe padrões de frequência, de modo que a permanência ou habitualidade não é relevante para a caracterização do perigo de vida, a exposição por si só já lhe garante a percepção do referido adicional, cabendo apenas ao profissional demonstrar que está laborando nessa condição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Cimento rústico; **Ventilação existente:** Artificial através de ar condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar no piso a colocação de faixa em vermelho (0,70m x 0,70m) e borda em amarelo (0,15m) para localização do extintor presente ao lado do setor;
- ✓ Providenciar placa de sinalização para melhorar a identificação do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Providenciar a desobstrução do extintor localizado ao lado do setor;
- ✓ Por estar localizado ao lado do setor, providenciar a instalação de uma cobertura para o extintor não ficar exposto a intempéries;
- ✓ Providenciar treinamento quanto à NR-10;
- ✓ Devem ser utilizadas medidas de proteção coletiva, nos quais compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica e, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança;
- ✓ Na impossibilidade de implementação das medidas acima, devem ser utilizadas outros procedimentos de proteção coletiva, tais como: sistema de seccionamento automático de alimentação, bloqueio do religamento automático.
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de capacete para proteção contra impactos de objetos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos de segurança em policarbonato, lente incolor, resistente a impactos, antirrisco e antiembaçante para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de uniforme completo de tecido contra arco voltaico para proteção de todo o corpo contra choques elétricos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luva isolante de borracha (AT), classe 2 para proteção das mãos contra choques elétricos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de cobertura para proteção da luva isolante de borracha contra choques elétricos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado para proteção dos pés contra choques elétricos;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 154. Área da Subestação



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
155	Campo de Futebol	10.155. Campo de Futebol	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Cobertura existente: Céu abeto; Piso predominante: Gramado; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de refletores;															
	MEDIDAS CORRETIVAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	✓ Sem informações;											Figura 155. Área do Campo de Futebol				
																
	Fonte: Os autores.															

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS./CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL./PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
156	Instalações Sanitárias - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	10.156. Instalações Sanitárias - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: O Adicional de Insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Natural; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS

- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de óculos para proteção dos olhos contra agentes químicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de máscaras respirador purificador de ar não motorizado: peça semifacial filtrante (PPF2) com válvula para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de vestimenta de corpo inteiro para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de látex (limpeza) para proteção das mãos contra agentes químicos e biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de luvas de pano para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de álcool em gel 70% para proteção das mãos contra agentes biológicos;
- ✓ Providenciar a aquisição, utilização e monitoramento, através de fichas de controle de calçado de PVC para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 156. Área das Instalações Sanitárias - Serviços Limpeza, Asseio e Conservação



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

11. QUADRO DOS RESUMOS DOS ADICIONAIS CONCEDIDOS

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AValiação	OBSERVAÇÃO
1	Guarita Principal e demais áreas	Roubo e violência	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física.	Fornecer EPI (*)
2	Laboratório de Eletrotécnica - Sala 20B	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
3	Laboratório de Máquinas - Sala 22	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
4	Laboratório de Eletricidade Experimental e Medidas - Sala 23	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
5	Laboratório de Instalação Elétrica - Salas 24A	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
6	Laboratório de Instalação Elétrica - Salas 24B	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AValiação	OBSERVAÇÃO
7	Laboratório de Comandos Elétricos - Sala 25	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
8	Laboratório de Linhas e Redes - Sala 26	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
9	Laboratório Mecânica dos Solos - Sala 27A	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de Ácido Sulfúrico e Álcalis Cásuticos (Carbonato de Sódio)	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de parafina, óleo mineral e óleo queimado	Fornecer EPI (*)
10	Laboratório de Materiais de Construção - Sala 27B	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido sulfúrico, ácido nítrico e álcalis cáusticos (hidróxido de sódio).	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral e óleo queimado	Fornecer EPI (*)
11	Laboratório de Cromatografia	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)
12	Laboratório de Microbiologia (Sala 35C)	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (hidróxido de potássio, hidróxido de sódio)	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
13	Laboratório de Bromatologia (Sala 35B)	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (hidróxido de sódio) e ácido sulfúrico.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
14	Laboratório de Química Orgânica - Sala 35	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (hidróxido de sódio, hidróxido de potássio), ácido fosfórico, ácido nítrico e ácido sulfúrico.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
15	Laboratório de pesquisa	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, óxido de sódio), ácido sulfúrico e ácido fosfórico.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
16	Laboratório de Química Geral e Inorgânica - Sala 36	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (carbonato de sódio, hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, óxido de cálcio), ácido fosfórico, ácido nítrico e ácido sulfúrico	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
		Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)
17	Laboratório de Físico-Química - Sala 35D	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (carbonato de sódio, carbonato de potássio, hidróxido de sódio, hidróxido de cálcio, hidróxido de potássio, óxido de cálcio), ácido nítrico, ácido sulfúrico e ácido fosfórico	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AValiação	OBSERVAÇÃO
		Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)
18	Laboratório de Analítica - Sala 35E	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (carbonato de sódio, carbonato de potássio, hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, hidróxido de cálcio, óxido de cálcio, óxido de sódio), ácido fosfórico, ácido nítrico e ácido sulfúrico	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
		Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)
19	Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
20	Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Médico	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
21	Coordenadoria de Saúde Escolar - Gabinete Dentário	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
		Radiação Ionizante	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades em salas de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AValiação	OBSERVAÇÃO
					gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo diagnóstico médico e odontológico	
22	Coordenadoria de Saúde Escolar - Sala de Enfermagem	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
23	Laboratório de Física	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)
		Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
24	Laboratório de Saneamento e Microbiologia	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido oxálico, ácido fosfórico e álcalis cáusticos (carbonato de sódio, hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, óxido de cálcio).	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
25	Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido oxálico, ácido sulfúrico, ácido fosfórico, ácido nítrico e álcalis cáusticos (hidróxido de cálcio, hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, carbonato de potássio, carbonato de sódio, óxido de cálcio, óxido de sódio).	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
26	Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral	Fornecer EPI (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AValiação	OBSERVAÇÃO
27	Coordenadoria de Manutenção	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com pintura a pincel com vernizes, esmaltes, tintas em solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos.	Fornecer EPI (*)
		Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
28	Coordenadoria de Saúde Escolar - Sala de Fisioterapia	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
		Físico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com radiações não-ionizantes (laser)	Fornecer EPI (*)
29	Subestação	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para manobras em subestação	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10

Legenda (*):

1. A partir da implantação das **Medidas Administrativas (M. A.)** recomendadas e a emissão de um novo laudo, comprovando às condições salubres do ambiente, os servidores dos GHE em pauta deixarão de ter direito ao adicional;
2. A partir do fornecimento dos **EPI**, que é obrigatório, com as respectivas comprovações de entrega e a fiscalização do uso correto dos mesmos pelos servidores, estes deixarão de ter direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

3. Com a implantação dos **EPC** e seu perfeito funcionamento, os servidores do GHE em pauta, deixarão de ter direito aos adicionais, desde que um novo laudo comprove que o ambiente está em condições salubres;

OBSERVAÇÕES:

1. Para que um GHE deixe de ter direito ao adicional faz-se necessário que os itens com (*) do quadro acima tenham sido cumpridos;
2. O GHE que estiver exposto, simultaneamente, a agentes insalubres e a periculosidade terão direito apenas a um dos dois adicionais, cabendo ao servidor escolher qual adicional receber.
3. O GHE que estiver exposto, simultaneamente, a mais de um fator de insalubridade, terá direito apenas a um dos dois adicionais, será apenas considerado o de grau mais elevado, conforme itens 15.3 da NR 15.
4. É vedada a percepção do adicional para o servidor que embora esteja ocupando o cargo descrito, deixe de exercer o tipo de trabalho que deu origem ao pagamento do adicional.
5. As atividades exercidas nestes locais poderão ser consideradas insalubre e/ou periculosa, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade ou periculosidade requerido, deverá atender ao disposto nos incisos II e III do art. 9 da Orientação Normativa nº 4 de 14 de fevereiro de 2017, que trata de exposição habitual e permanente, respectivamente, informando atribuições e o tempo de exposição da atividade, quando do seu pedido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

12. AVALIAÇÕES AMBIENTAIS A SEREM REALIZADAS

Nº	SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
1	Produção Gráfica	Físico	Ruído proveniente da guilhotina, encadernadora e impressora
		Químico	Negro de Fumo
2	Coordenadoria de Produção Gráfica (CPG)	Físico	Ruído proveniente da impressora e perfuradora
		Químico	Negro de Fumo
3	Coordenadoria de Laboratórios de Informática (COLINF) - Sala 2B	Químico	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)
4	Laboratório de Alimentos e Bebidas	Físico	Calor proveniente do forno elétrico
5	Laboratório Mecânica dos Solos - Sala 27A	Físico	Ruído proveniente do agitador de peneiras, compactador, Los Angeles, compressor, abrasão Los Angeles, prensa, prensa CBR, compactador mecânico, agitador de solos, prensa de adensamento e prensa triaxial.
			Calor proveniente da estufa elétrica, chapa aquecedora, banho-maria, placa aquecedora e agitador com aquecimento.
		Químico	Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Mercúrio Elementar
6	Laboratório de Materiais de Construção - Sala 27B	Físico	Poeira Mineral - Sílica
			Ruído proveniente do agitador de peneiras, agitador de peneiras, Argamassadeira, compressor, prensa e betoneira.
		Químico	Calor proveniente da estufa elétrica, chapa aquecedora, banho-maria, placa aquecedora e agitador com aquecimento.
			Ácido Clorídrico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

			Álcool Etílico
			Dióxido de Enxofre
			Xileno (Xilol)
			Poeira Mineral - Sílica
7	Laboratório de Cromatografia	Físico	Ruído proveniente da máquina de cromatografia gasosa acoplada.
		Químico	Acetaldeído
			Acetato de Etila
			Acetona
			Acetonitrila
			Ácido Acético
			Ácido Fórmico
			Álcool Etílico
			Álcool Isopropílico
			Álcool Metílico (Metanol)
			Cloreto de Metileno
			Clorofórmio
			Formaldeído (Formol)
8	Laboratório de Microbiologia (Sala 35C)	Físico	Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador
			Calor proveniente da estufa elétrica, autoclave, banho-maria, manta aquecedora, agitador com aquecimento, estufa de esterilização e placa aquecedora.
		Químico	Acetato de Etila
			Acetona
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

			Álcool Isoamílico
			Álcool Isopropílico
			Álcool Metílico (Metanol)
9	Laboratório de Bromatologia (Sala 35B)	Físico	Ruído proveniente do liquidificador
			Calor proveniente da estufa elétrica, mufla, banho-maria, placa aquecedora, manta aquecedora, forno, agitador com aquecimento, chapa aquecedora
		Químico	Ácido Clorídrico
			Amônia
10	Laboratório de Química Orgânica - Sala 35	Físico	Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador
			Calor proveniente da chapa aquecedora, agitador com aquecimento, manta aquecedora, banho-maria e placa aquecedora.
		Químico	Acetato de Etila
			Acetona
			Acetonitrila
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Álcool Isoamílico
			Álcool Isobutílico
			Álcool Isopropílico
			Álcool Metílico (Metanol)
			Amônia
			Cloreto de Metileno
			Éter Etílico
			Tetracloroeto de Carbono



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

11	Laboratório de Pesquisa	Físico	Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador
			Calor proveniente da estufa elétrica, mufla e banho-maria.
		Químico	Acetona
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Álcool Metílico (Metanol)
			Cloreto de Metileno
12	Laboratório de Química Geral e Inorgânica - Sala 36	Físico	Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador
			Calor proveniente da placa aquecedora, manta aquecedora, bico de Bunsen, agitador com aquecimento, chapa aquecedora e banho-maria.
		Químico	Acetaldeído
			Acetato de Etila
			Acetona
			Acetonitrila
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Álcool Isoamílico
			Álcool Isobutílico
			Álcool Isopropílico
			Álcool Metílico (Metanol)
			Amônia
			Cloreto de Metileno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

			Éter Etílico
13	Laboratório de Físico-Química - Sala 35D	Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, placa aquecedora, mufla, banho-maria, manta aquecedora, chapa aquecedora e agitador com aquecimento.
		Químico	Acetaldeído
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Amônia
			Cloro
			Clorofórmio
14	Laboratório de Química Analítica - Sala 35E	Físico	Formaldeído (Formol)
			Ruído proveniente da bomba a vácuo do liofilizador
		Químico	Calor proveniente da estufa elétrica, mufla, banho-maria, manta aquecedora, agitador com aquecimento, chapa aquecedora e placa aquecedora.
			Acetaldeído
			Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Amônia
			Cloreto de Metileno
			Cloro
			Clorofórmio
			Formaldeído (Formol)
15	Laboratório de Hidráulica (Hidrologia e Saneamento)	Químico	Cloro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

16	Laboratório de Saneamento e Microbiologia	Físico	Ruído proveniente do compressor, liquidificador e bomba a vácuo
			Calor proveniente do estufa elétrica, mufla, autoclave, placa aquecedora, banho-maria, bico de Bunsen, chapa aquecedora, estufa de esterilização e agitador com aquecimento.
		Químico	Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Cloro
17	Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar I	Físico	Dióxido de Enxofre
			Calor proveniente da mufla, estufa elétrica, placa aquecedora, banho-maria, manta aquecedora, agitador com aquecimento, chapa aquecedora, estufa de esterilização e autoclave.
		Químico	Ácido Acético
			Ácido Clorídrico
			Álcool Etílico
			Álcool Metílico (Metanol)
			Amônia
			Ciclohexano
			Clorofórmio
			Etanol (Acetaldeído)
			Éter Etílico
			Fenol
			Formaldeído (Formol)
			Mercúrio Elementar
			Tolueno (Toluol)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

			Xileno (Xilol)
18	Laboratório de Pesquisa Multidisciplinar II	Físico	Ruído proveniente do compressor
		Químico	Álcool Etílico
			Ciclohexano
			Ciclohexanol
			Etanol (Acetaldeído)
			Mercúrio Elementar
			Tolueno (Toluol)
			Xileno (Xilol)
19	Cantina	Físico	Calor proveniente do fogão
20	Coordenadoria de Manutenção	Físico	Ruído proveniente da serra mármore, martelo, furadeira, martelete e torno de bancada.
21	Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	Químico	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)



13. ENCERRAMENTO

Os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, não se acumulam e são formas de compensação por risco à saúde dos trabalhadores, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição.

Os servidores do campus de Aracaju expostos ao ambiente insalubre e/ou perigoso farão jus ao recebimento de adicionais de acordo com sua lotação.

Implantar os adicionais de insalubridade e periculosidade aos colaboradores que tem direito a recebê-los, conforme avaliação pericial realizada.

Esta avaliação permanecerá válida durante a fase operacional baseando-se nas atividades previstas para os colaboradores explicados por ocasião da vistoria. Para qualquer alteração que venham a ocorrer nas atividades, processo e equipamentos, recomendo novas análises, sendo importante realizar a cada seis meses reavaliação dos servidores expostos aos ambientes considerados insalubres e/ou perigosos.

Os Engenheiros especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho atestam que a presente avaliação obedeceu criteriosamente aos princípios fundamentais da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e dos Códigos de Ética Profissional da CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

De acordo com o Art. 15 da Orientação Normativa nº4/2017, cabe à unidade de recursos humanos do órgão ou da entidade realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo informatizado oficial da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.

Este laudo é composto de 385 (trezentos e oitenta e cinco) folhas impressas por computador frente e verso, todas numeradas e devidamente rubricadas, sendo uma datada e assinada. O profissional especializado coloca-se ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessário.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN

AVALIADOR RESPONSÁVEL

Allan Charles Marques de Carvalho
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA / SE: 2712350049
MATRICULA SIAPE Nº 1138147

João Paulo do Nascimento Lisboa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA / SE: 2712147200
MATRICULA SIAPE Nº 1141319

Aracaju/SE, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe
Campus Aracaju

Instituto Federal de Sergipe - Rua Francisco Portugal, nº 150 – Bairro
Salgado Filho – Aracaju/SE – Telefone: (79) 3711-1864 - Email:

João Paulo do Nascimento Lisboa
Eng. de Segurança do Trabalho - IFS
CREA: 2712147200 - SIAPE: 1141319

Allan Charles Marques de Carvalho
Engenheiro de Segurança do Trabalho/IFS
Matricula SIAPE: 1138147

seguranca@ifs.edu.br